

## DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XXIII--8º DA REPUBLICA--N. 148

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 3 DE JUNHO DE 1894

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

## Directoria Geral das Obras Publicas

Por decretos do 31 de maio ultimo, foram nomeados:

O 1º escripturario da Repartição Geral dos Telegraphos Benigno Vicente de Souza, para o lugar de contador da sub-contadoria da mesma repartição nesta capital, percebendo os vencimentos que lhe competirem;

O feitor da Repartição Geral dos Telegraphos Clementino José Pereira do Castro, para o lugar de escripturario pagador da sub-contadoria da mesma repartição, nesta capital, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

## SECRETARIAS DE ESTADO

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

## Directoria da Justiça

Por portarias de 2 do corrente:

Concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saúde:

De um mez, com vencimentos a que tiverem direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro do anno passado, ao cabo de esquadra e soldados da brigada policial, Manoel Antonio Fernandes Filho, Manoel Pedro do Nascimento e João José Bernardes;

De dous mezes, com vencimentos a que tiverem direito, nos mesmos termos, ao cabo de esquadra da referida brigada Antonio Tertuliano Nunes.

## Expediente de 2 de junho de 1891

Autorisou-se ao commandante do Corpo de Bombeiros a mandar averbar nos respectivos assentamentos os serviços prestados no exercicio pelo capitão honorario e alferes do referido corpo, Antonio Pedro Dionysio.

—Transmittiu-se ao commandante da brigada policial, afim de ser cumprido o accordo do Supremo Tribunal Militar, o processo instaurado contra o soldado da mesma brigada Olympio Ernesto da Conceição.

## Directoria do Interior

## Requerimento despachado

Dia 1 de junho de 1894

Veiga Pinto & Comp.—Ao respectivo despacho nada tem que oppor este ministerio, á vista não só do telegramma em que o consul brasileiro certifica que a mercadoria importada pelos peticionarios é de procedencia hespanhola e apenas transitou por Lisboa, mas tambem da informação do inspector geral de saúde dos portos. Nesta conformidade dirigiu-se a vossa ao Ministerio da Fazenda.

## Directoria da Instrucção

Por aviso do 31 de maio ultimo, foi nomeado o desembargador Umbelino Moreira de Oliveira Lima, commissario do Governo Federal junto ao Lyceu Cearense, afim de informar sobre a conformidade dos respectivos programmas com os do Gymnasio Nacional e regularidade em que são observados, bem como sobre a idoneidade do pessoal docente.—Deu-se conhecimento ao presidente do estado do Ceará.

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado Augusto Bernacchi para o lugar de preparador interino do gabinete de botânica da Escola Polytechnica.

## Expediente de 29 de maio de 1894

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Gabinete — Capital Federal, 29 de maio de 1894.

Em 20 de outubro de 1891 e de conformidade com os decretos ns. 499, de 22 de agosto, e 546, de 12 de setembro antecedentes, foi celebrado pelo desembargador Antonio Luiz Afonso de Carvalho, na qualidade de ministro de Estado, interino, da Instrucção Publica Correios e Telegraphos, e o cidadão Victor José de Freitas Reis um contracto, junto em cópia, para construcção de um theatro lyrico nesta capital.

Além de outras condições estipulou-se que ao concessionario seriam entregues, não só o saldo liquido das loterias, extrahidas e por extrahir, que foram autorizadas pelo decreto legislativo n. 875, de 10 de setembro de 1856, como tambem alguns proprios nacionaes, e a respectiva área, situados á praça da Republica e rua Diogo Feijó (clausulas I, XV e XVI.)

Ocorre, porém, que o citado decreto n. 875, de 1856, apenas dispoz que ficavam concedidas 100 loterias para a construcção de um theatro lyrico nesta cidade; e nenhuma outra disposição legislativa estatuiu ulteriormente, como se tornava indispensavel, sobre a fórma ou o modo por que devia ser applicada a importância das referidas loterias.

Na faculdade, privativa ao Poder Executivo, de expedir decretos, instrucções e regulamentos para a fiel execução das leis e resoluções do Poder Legislativo, não cabe evidentemente a de providenciar sobre o caso supra mencionado, que envolve a applicação do dinheiros publicos, enquanto não fór o Governo devida e formalmente autorizado. E pois, são nullos, por falta de competência legal de seus signatarios os citados decretos ns. 499, de 22 de agosto, e 546, de 12 de setembro de 1891, e, por igual, o contracto que foi realizado em virtude de taes actos, cabendo ao interessado usar dos remedios juridicos contra os que excederam as forças do mandato que então desempenharam, para haver indemnisação dos prejuizos que porventura estes lhe tenham causado.

Acresce ponderar que o contracto em questão, além de ter sido effectuado sem observancia do salutar principio administrativo da concorrência publica, abrangendo ainda a cessão de proprios nacionaes, attribuição esta que tambem escapa á competencia do Poder Executivo.

Nesta conformidade, recomendo o Sr. Vice-Presidente da Republica que promova a competente acção de nullidade do alludido contracto, o que vos declaro as devidos effectos.—Saute e fraternidade.—Cassiano do Nascimento.—Sr. procurador seccional da Republica no Districto Federal.

## Dia 31

Autorisou-se o director da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro a admitir a exame da 1ª série do curso juridico o alumno daquella faculdade João de Mesquita Barros.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo, Dr. Joaquim Ignacio Ramalho:

Que deve abrir concurso para provimento do lugar de lente substituto da 6ª secção daquella faculdade, sendo que opportunamente se providenciara sobre o de preparador;

Em resposta ao officio de 23 de maio ultimo, em que communicou terem sido pela congregação inhabilitados os oppositores ao concurso para provimento do lugar de lente substituto da 5ª secção daquella faculdade, que, de accordo com o art. 63 do colligo de ensino superior, deve mandar abrir nova inscripção ao referido concurso.

## Dia 1 de junho

Accusou-se ao director da Faculdade de Direito do Recife o recebimento do officio n. 21, de 15 de maio ultimo, remetendo 10 exemplares da revista daquella faculdade, relativa ao anno findo de 1893.

—Declarou-se ao director da Faculdade de Direito de S. Paulo que, á vista do art. 433 do regulamento approved por decreto de 2 de janeiro de 1891, sob n. 1.232 II não pôde ser attendida a pretensão do bacharel Osorio Dias de Aguiar Souza a ser admittido no concurso para preenchimento do lugar de lente substituto da 5ª secção daquella faculdade.

—Autorisou-se o director do Instituto dos Surdos-Mudos a admitir naquelle estabelecimento, como alumno gratuito, o menor Anibal, filho do Francisco Dias Pereira, residente em Tapirusati, no estado de Minas Geraes, depois de satisfeitas as exigencias regulamentares.

Convida-se o Sr. bacharel Waldemiro Maranhães Peixoto a vir receber nesta secretaria o seu diploma, remettido pela Faculdade de Direito do Recife.

## Ministerio da Fazenda

Por portarias do 31 de maio ultimo:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De tres mezes ao 4º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão João Duarte Lisboa Serra e ao ajudante do porteiro da Alfandega do estado de Pernambuco Antonio Heracleio de Carvalho Guimarães.

De dous mezes ao guarda-mór da Alfandega do estado do Pará Benjamin de Macedo Costa.

De tres mezes, sem vencimentos, ao 4º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão Jeronymo Furtado Accellar, para tratar de seus interesses.

Foram prorogadas por 60 dias, as em cujo gozo se acham o 4º escripturario da Alfandega do estado do Maranhão Felippe de Vasconcellos Duarte e o porteiro da Caixa Economica do estado do Rio Grande do Norte Emygdio Augusto de Oliveira Sucupira; todas com vencimentos na fórma da lei e para tratamento de saúde onde lhes convier.

—Por outras de 1 do corrente:

Foi aposentado o porteiro da Imprensa Nacional, Candido da Silva Fontany, e nomeado José Fernandes dos Santos para o referido lugar;

Foi demittido o fiel do thesoureiro da Imprensa Nacional Americo Sotero da Silveira Castro.

—Por titulo de 1 do corrente, foi nomeado Amadéo Silva, para o lugar de fiel de armazem da Alfandega do Rio de Janeiro.

#### IMPrensa Nacional

Foram demittidos, por terem desviado, das officinas e do archivo, livros e material para obras: o chefe da officina de pautaçaõ Henrique Schmidt, o official de 1ª classe Alexandre Antonio Ferreira Castanhola e o archivistista Januario Antonio de Gouvêa.

#### Ministerio da Marinha

Por portaria de 1 do corrente, foi nomeado Americo Eugenio Ferreira Guimarães para o lugar de aspirante a commissario do corpo de fazenda da armada.

*Expediente de 28 de maio de 1894*

Ao Quartel General:

Communicando ter sido nomeado o commissario de 3ª classe 1º tenente João José Rodrigues Corrêa para exercer interinamente o lugar de encarregado do deposito do Commissariado Geral da Armada.—Communicou-se á Contadoria e ao Commissariado Geral da Armada.

Mandando:

Archivar o processo de conselho de investigação feito sobre a evasão, do bordo da canhoneira *Cabello*, no Pará, do fiel Dionysio José dos Santos;

Submitter Luiz Gomes Henriques ás provas de que trata o art. 59 do regulamento de 30 de agosto de 1890, para a admissão na brigada de fideis.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmittindo cópia do decreto de 11 do corrente, pelo qual foi reformado o capitão-tenente do quadro extraordinario José Egydio Garcez Pálha, e declarando que a dita reforma deve ser considerada no mesmo posto, percebendo aquelle official o soldo por inteiro e mais tres quotas da gratificação adicional, visto contar 28 annos, dous mezes e 11 dias de serviço.—Communicou-se tambem ao Quartel-General e á Contadoria.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando expedição de ordem para que seja entregue á inspecção do Arsenal de Marinha desta capital a cabrea fluctuante, afim de suspender dous rebocadores, caso não mais precise della o mesmo ministerio.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, declarando que naufragou no dia 24 do mez passado, ao transpor a barra de S. Chistovão, estado de Sergipe, a barca norueguesa *Ansa*, salvando-se toda a tripolação, ficando os destroços do navio e a carga entregues ao pessoal da alfandega.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, transmittindo cópia do officio em que o commandante da praticagem da barra do Rio Grande do Sul trata do máo estado em que se acha a estacada que garante o littoral da parte de Oeste do terreno da dita praticagem, afim de providenciar como entender o mesmo ministerio.

—Ao vice-presidente do Conselho Naval, transmittindo o mappa demonstrativo da renda arrecadada pela associação da praticagem de Pernambuco e sua distribuição, no quadriennio de 1890 a 1893, conforme requisitou o mesmo conselho.

—Ao chefe do estado-maior general da armada, transmittindo, para os fins convenientes, a portaria nomeando o 1º tenente Joaquim Carlos do Paiva para o lugar de ajudante da officina de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital.

—A' inspecção do Arsenal de Marinha da Bahia, para providenciar afim de que, com urgencia, seja remetida á secretaria de Estado uma certidão authentica do tempo liquido de serviço do patrião-mór, 1º tenente graduado Joaquim Lopes Nuno, mandando inspecional-o e enviando o respectivo termo conjuntamente com a certidão.

—A' inspecção do Arsenal de Marinha do Pará, declarando que não pôde ser attendido o requerimento em que João Hygino da Silva Paranhos, secretario da Escola de Machinistas e Pilotos, pediu tres mezes de vencimentos.

—A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, declarando já estar providenciado, quanto á primeira parte, o objecto do officio n.º 28, de 30 de março ultimo, da mesma capitania, isto é, que os objectos a cargo do commissario do vapor *Lima Duarte* passarão a ficar provisoriamente sob a responsabilidade do commissario da Escola de Aprendizizes Marinheiros; e quanto á 2ª parte concorda em serem carregados ao chefe de machinas do referido vapor os objectos que estão a cargo do foguista.

—A' Contadoria, declarando que o 1º tenente reformado Bento José Manso Sayão, nomeado a 7 do corrente para o lugar de ajudante da officina de torpedos do Arsenal de Marinha desta capital, tomou posse a 8 e foi desligado do mesmo emprego a 17 do referido mez.

#### Ministerio da Guerra

Por portarias de 2 do corrente foram nomeados:

Professores interinos do Collegio Militar:

De elementos de historia patria e geographia o major de artilharia Urbano Duarte de Oliveira;

De arithmetica, o Dr. Antonio Henrique de Noronha;

Degrammatica portugueza elemental, Francisco Ferreira da Rosa;

Agente despachante do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, o escrevente de 1ª classe do mesmo laboratorio, Antonio Carlos Muller de Campos.

Ministerio dos Negocios da Guerra — Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894.

A' Repartição de Ajudante General — São transferidos para o 3º regimento de artilharia ás seguintes praças do 1º batalhão da mesma arma que se acham destacadas na fortaleza da Barra da cidade de Santos: 2º sargento alferes em comissão Edmundo Julio da Fontoura Duclous, cabo de esquadra Antonio Mendes da Silva e soldados Benedicto da Silva, Antonio da Costa Senra, José de Freitas Mattos, João Augusto de Lima, Luiz da Rocha Bezerra, Miguel Antonio da Silva, Jacintho Guerra da Silva e José Goulart Junior.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1894. — *Beibiano Sergio Macedo da Fontoura Costallat.*

*Requerimentos despachados*

D. Felisbella Gomes Natalense e capitão da guarda nacional Braz Nogueira Pinto. — Não tem lugar, em vista das informações.

Primeiro-sargento Eurico Gonçalves Bastos. — Apresenta as provas da necessidade que tem da licença requerida em prorrogação.

Emilio José Fernandes. — *Indeferido.*  
Primeiro-sargento Arthur Jardim da Motta. — Prove a necessidade que tem da licença requerida.

Capitão Felinto A'cino Braga Cavalcanti. — Aguarde a resolução da consulta feita ao Supremo Tribunal Militar.

#### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral do Viação

Por portarias de 4 de maio ultimo:

Foi nomeado o tenente-coronel de engenheiros Roberto Trompowsky Leitão de Almeida, para o cargo de chefe da comissão de compras de materiaes na Europa, com os vencimentos que lhe competirem;

Foi exonerado o engenheiro Pedro Betim Paes Leme do cargo de chefe da comissão de compras de materiaes na Europa.

— Por outra de 1 do corrente, foi nomeado o cidadão José Daniel de Oliveira Martins para o cargo de amanuense da repartição fiscal do governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements*, com os vencimentos que lhe competirem.

— Por outras de 2 do corrente:

Foi demittido, a bem do serviço publico e como traidor á Republica, o telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Hermogenes Vidal;

Foi nomeado o engenheiro Julio Delamare Koeler, para o lugar de ajudante da inspecção geral da illuminação desta capital;

Foi nomeado o agrimensor Olavo Mafajdo de Oliveira, para o lugar de conductor da inspecção geral da illuminação desta capital, com os vencimentos que lhe competirem.

Directoria Geral da Industria

*Expediente de 2 de junho de 1894*

Autorisou-se o director da Bibliotheca Nacional a fornecer á Escola de Minas o fasciculo n.º 113 da *Flora Brasiliensis* de Martius. — Communicou-se á directoria da mesma escola.

*Requerimento despachado*

Dia 2 de junho de 1894

Napoleão Smith, pedindo pagamento do vencimentos que deixou de receber durante o tempo em que foi exonerado do cargo de escripturario da hospedaria da ilha das Flores. — *Indeferido.*

#### CAMARA DOS DEPUTADOS

A ordem do dia para a sessão de amanhã é a seguinte:

Votação dos pareceres:

N. 51, reconhecendo deputado pelo 6º districto do Estado da Bahia o Dr. Sebastião Landulpho da Rocha Medrado;

N. 52, reconhecendo deputados pelo 11º districto do Estado de Minas Geraes os Drs. Antonio Gonçalves Chaves, Olegario Dias Maciel e Francisco Manoel Paraíso Cavalcante.

Discussão do parecer n. 53, approvando as eleições procedidas no Estado de Matto Grosso a 30 de outubro de 1893 e reconhecendo deputados pelo mesmo Estado os Srs. Antonio Francisco de Azeredo, Marianno Ramos, Luiz Adolpho Corrêa da Costa e Joaquim Antonio Xavier do Valle.

#### INTENDENCIA MUNICIPAL

Prefeitura do Districto Federal

Secretoria Geral

Por actos de 31 de maio findo, foram concedidas as seguintes licenças: quatro mezes para tratamento de saude a Joanna Carloso de Menezes Mendes, professora alijunta; 9) dias para o mesmo fim a Auta Cesar,

tambem professora adjunta e 60 dias para o mesmo fim a Arthur do Valle Guimarães, 2º escripturario da Directoria de Fazenda.

—Por outro de l do corrente, foi nomeado 2º official da Directoria de Obras e Viação o amanuense da Directoria de Fazenda Joaquim Antonio Terra Passos.

**Prefeitura do Distrito Federal**

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 2 de junho de 1901

Albino Cardoso Gomes & Comp., Coelho & Fernandes, Perez, Irmão & Comp., Joaquim Pereira dos Santos & Comp. e Amaro Rodrigues da Cunha, pedindo para collocarem um ralo de esgoto de aguas servidas no interior de seus estabelecimentos. — Dirijam-se à Companhia City Improvents.

**SECÇÃO JUDICIARIA**

**Supremo Tribunal Militar**

Ao primeiro dia do mez de junho de 1894, achando-se presentes os Srs. ministros almirantes Delfim de Carvalho e Pereira Pinto, marechaes Beaurepaire Rohan e Miranda Reis, almirante Elisiario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Tude Neiva e Enéas Galvão, almirante graduado Abreu, general de divisão Bernardo Vasques e Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Bernardino Ferreira, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario declarou não haver expediente.

Foram relata-los os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro:

Innocencio Miguel Alexandrino, soldado do 5º batalhão de infantaria, accusado de homicidio, condemnado pelo conselho de guerra a 12 annos de prisão simples.—Reformam, quanto á penalidade, a sentença do conselho de guerra, para condemnar, como condemnam, o dito réo a dez annos de prisão com trabalho, como incurso na 2ª parte do artigo 8º dos de guerra do regulamento de 1763.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

José Affonso da Silva, soldado do 20º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão.—Julgam nullo o processo do conselho de guerra, por ter servido como vogal um alferes em commissão, contra o estabelecido em lei, e já formado por este tribunal; visto como sómente podem funcionar em taes conselhos officiaes de patente; e, assim julgando, mandam que se instaure novo processo, com as formalidades legais;

Maximiano Antonio de Souza, soldado do 16º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão. — Julgam nullo o processo de conselho de guerra, por terem servido neste, como vogaes, dous alferes em commissão, contra o estabelecido em lei e já firmado por este tribunal, visto como sómente podem funcionar em taes conselhos officiaes de patente; e, assim julgando mandam que se instaure novo processo, respeitadas as formalidades legais. Como instrução recommendam a observancia do decreto n. 2032 de 25 de outubro de 1879, explicado pela resolução de 14 de outubro de 1881 e aviso de 21 de agosto de 1883, visto que não estão authenticados com sua assignatura pelo auditor os termos de inquirição de testemunhas e de interrogatorio do réo, assim como, que que sejam sempre numeradas as folhas dos autos.

— Pelo Sr. ministro Dr. Bernardino Ferreira:

Vidal Pereira do Carmo, soldado do 5º batalhão de artilharia, accusado de desobediencia, condemnado pelo conselho de guerra a seis mezes de prisão.—Reformam a sentença do conselho de guerra para condemnar-o, como condemnam, por crime de desobediencia, á pena de seis mezes de prisão com trabalho, como incurso no art. 7º dos de guerra do regulamento n. 1763, em vista da prova dos autos.

Em seguida assignou-se a consulta sobre o modo como deve ser cumprida a pena a que foi condemnado o fiel de 2ª classe da armada Manoel Ignacio Barrovino.

**Supremo Tribunal Federal**

Presidencia do Excm. Sr. ministro Pereira Franco (vice-presidente)

Compareceram os Exms. Srs. ministros Andrade Pinto, Aquino e Castro, Ovidio de Loureiro, Piza e Almeida, José Hygino e Barata Ribeiro. O Sr. Pereira Franco as 11 horas e 5 minutos declarou que por falta de numero legal deixava o tribunal de funcionar.

Logo após apresentou-se o Exm. Sr. ministro Macedo Soares, quando já se haviam retirado dois ministros.

Capital Federal, 2 de junho de 1894. — O secretario, Joto Pedreira do Couto Ferraz.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Rendimento do dia 1 de junho de 1894..... 421:059\$030  
Idem do dia 2 (até ás 3 hs.)..... 298:83 \$470

719:891\$500

Em igual periodo de 1893... 600:714\$941

**RECEBEDORIA**

Rendimento do dia 1 de junho de 1894..... 54:286\$069  
Idem do dia 2..... 41:435\$452

95:721\$521

Em igual periodo de 1893... 16:219\$034

**MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL**

Rendimento do dia 1 a 2 de junho de 1894..... 84:169\$266  
Idem do dia 2..... 51:103\$266

**Recebedoria**

Demonstração das rendas arrecadadas no mez de maio de 1894

Renda do Gymnasio Nacional. 6:264\$000  
Matricula da Faculdade de Medicina..... 2:120\$000  
Dita da Escola Polytechnica... 4:760\$000  
Renda dos proprios nacionaes 8:595\$405  
Fôros de terrenos..... 159\$431  
Laudemios..... 8\$750  
Premio dos depositos publicos. 1:250\$986  
Sello por verba..... 42:225\$255  
Sello adhesivo..... 227:350\$200  
Imposto de transmissão de propriedade..... 160:165\$145  
Imposto sobre industrias e profissões..... 60:457\$352  
Imposto sobre subsidio e vencimentos..... 200\$300  
Cobrança da divida activa da União..... 32:098\$534  
Indemisações..... 11\$600  
Venda de generos e proprios nacionaes..... 1:456\$335  
Receita eventual..... 10:763\$176  
Procuratorio..... 1:094\$800  
Imposto de corridas..... 13:500\$000  
Dito de vehiculos..... 270\$000  
Instituto Nacional de Musica... 59\$000

Imposto de 10% da transmissão..... 16:100\$019  
Licença do fumo..... 1:570\$000  
Multas por infracção do regulamento do fumo..... 1:300\$000  
Imposto do fumo..... 6:099\$270  
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos de companhias... 3:624\$912  
Cobrança da divida activa municipal..... 33:640\$683  
645:583\$763

Recebedoria da Capital Federal, 1 de junho de 1894. — O sub-director, Ricardo P. da Costa.

**NOTICIARIO**

**Telegramma**—Ao Sr. ministro da fazenda foi dirigido o seguinte :

BELEM, 2 — A renda capitulada dessa alfandega no mez de maio ultimo foi de 1.219:492\$026; em iguel mez do anno passado foi de 1.425:111\$915.

**Faculdade de Medicina**—Foi o seguinte o resultado dos exames effectuados hontem :

Defesa de these — Augusto Henrique de Araujo Vianna e Carlos Oscar Lessa, approvados com distincção ; Mathias Lobato Velho Lopes, Silvio Mario de Sá Freire, José Lucio de Souza e Albuquerque, Abel Maria da Gama e Silva, Antonio Nogueira Junior, João Xavier da Silveira Junior, Alfredo Felipe de Castro e José Antonio Lutterbach, plenamente.

Segunda serie medica (anatomia descriptiva, histologia e chimica organica)—Approvados : Frederico Gregorio Machado da Silva, com distincção em anatomia descriptiva e plenamente nas outras materias; Alipio de Noronha Gomes da Silva, simplesmente em chimica organica e plenamente nas outras; João Marinho de Azevedo Junior, plenamente em todas; Fernando Freitas Filho, plenamente em anatomia descriptiva e simplesmente nas outras.

Grão—Receberam hontem grão de doutor em medicina os alumnos Carlos Oscar Lessa e Alfredo Felipe da Costa.

**Junta Commercial** — Sessão em 15 de março de 1894—Presidente interino, Souza Ribeiro.—Secretario, Cesar de Oliveira. Presentes o presidente interino Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, Goulart e Santos e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Freitas e o supplente Amarante, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada acta da sessão antecedente.

O expediente constou de :  
Requerimentos—Companhia Nacional Manufactora de Fumos, para o deposito da certidão do registro da marca dos seus cigarros Paulista com um exemplar do *Diario Official* em que foi publicada.—Deferido.

Urbano da Silveira e Miranda, J. S. Couto & Comp., Picanco & Figueiredo, Silva & Pereira, J. S. Monteiro & Comp., Lemos, Reis & Comp. e Araujo & Irmão para o archiva-mento dos seus contractos sociaes.—Deferidos.

Pereira Borges, Souza & Comp., para o archiva-mento da alteração feita no seu contracto pela mudança da primitiva firma Pereira Borges & Souza.—Deferido.

Guilherme Campello & Costa para o archiva-mento das alterações feitas nas clausulas 6ª e 7ª do seu contracto social.—Deferido.

Antonio Rabello para dar baixa no contracto social da firma, Alt Junior & Rabello dissolvida pelo fallecimento do socio Henrique Pedro Alt Junior.—Deferido.

Tavares, Alfredo & Comp., o J. Valle & Comp., para o archiva-mento dos seus distractos sociaes.—Deferidos.

Santos & Quintal e Pereira Borges, Souza & Comp., para o registro da suas firmas commerciaes.—Deferidos.

**Pagadoria do Tesouro** — Pagam-se amanhã as seguintes folhas:

Secretaria de Policia, casas de Detenção e da Correção, Junta Commercial, Imprensa Nacional, *Diario Official*, Inspectoria Geral de Estatistica, Caixa de Amortização e Monte-Pio da Marinha e Escola de Medicina.

**Bibliotheca Nacional**—Durante os 25 dias em que funcionou no proximo mez passado, foi esta bibliotheca frequentada por 1166 leitores, que consultaram 1520 obras, sendo: em bellas letras, 515; historia e geographia, 161; sciencias mathematicas, 290; sciencias naturaes, 28; sciencias medicas, 105; sciencias juridicas, 74; sciencias sociaes, 67; philosophia, 9; artes, 73; relatorios, 20; bibliographias, 1; almanacks, 15; jornaes e revistas, 102; escriptas: em portuguez 767, francez 680, inglez 39, latim 5, allemão 9, italiano 10, hespanhol 10.

**Escola Polytechnica** — O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

Aula de trabalhos graphicos do 1º anno do curso geral — Approvados plenamente: Manoel Cavalcanti de Albuquerque Junior, Joaquim Pessoa Guerra, Antonio Mariani, Heitor da Silva Costa, Octavio de Paula Pessoa Rodrigues e Aulo Torquato de Fernandes da Costa.

1ª cadeira do curso de engenheiros geographos (astronomia)— Approvado plenamente, Hermogenes Valle de Almeida.

1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (estradas)— Approvados plenamente: Carlos de Oliveira Castro Brandão, Francisco Bolonha e Alberto Couto Fernandes.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno do curso de engenharia civil (estradas)— Approvado plenamente, João Pedro Cardoso.

Aula de trabalhos graphicos do 2º anno do curso de engenharia civil— Approvado plenamente, Leopoldo Jorge Moreira da Rocha. Houve dous reprovados.

1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil (hydraulica) — Approvados plenamente: Eduardo Germano Adolpho von Sidorow e Manoel Clack.

Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno do curso de engenharia civil (hydraulica) — Approvados plenamente: João Timotheo Pereira da Rosa e João Manoel San Juan.

Aula de trabalhos graphicos do 3º anno do curso de engenharia civil — Approvados plenamente: Domingos Theodoro Guimarães de Azevelo, Carlos Alberto Tinoco da Silva e Diogenes Buys de Lima e Silva.

**Matadouro de Santa Cruz** — Concorreram hontem á matança os seguintes marchantes, que abateram:

Antonio Matheus Garcia.....	134	rezes.
Joaquim Ferreira Braga.....	97	»
Charles Hue.....	91	»
Matheus Garcia & Comp.....	78	»
Carlos Pimenta & Comp.....	77	»
Souza & Ramalho.....	77	»
Candido Coelho Avila.....	32	»
José Lourenço de Castro.....	29	»

Total da matança..... 615 rezes.  
Peso verificado..... 95.563 kilos

Abateram-se mais:

Luiz Camuyrano.....	111	carneiros.
Antonio Pereira dos Santos	40	»
Custodio Barros.....	59	porcos.
Manoel Cardoso Machado...	1	vitella.

O preço da carne de vacca, em S. Diogo, será de 700 réis o kilo; da de carneiro 620 rs., e da de porco 1\$500.

O preço nos açougues, de accordo com o termo de obrigação tomada pelos retalhistas com a administração municipal, será de 800 réis o kilo.

**Bibliotheca e Museu da Marinha**—Durante os 26 dias uteis do mez de maio findo, foi esta repartição frequentada por 423 passaos, sendo 35 visitantes do museu e 193 leitores, que consultaram 427 obras, sobre: bellas letras 71, mathematicas 22, marinha 17, arte militar 11, astronomia 9, philosophia 5, sciencias naturaes 4, historia 3, geographia 3, litteratura 3, encyclopedia 2, jurisprudencia 2, bellas artes 2, physica 2, chimica 1, sciencia medica 1, jornaes e revistas scientificas, litterarias e artisticas 269; sendo na lingua portugueza 45, franceza 136, ingleza 56, italiana 9, hespanhola 7 e allemã 1.

**Observatorio do Rio de Janeiro**—Resumo meteorologico do dia 1 de junho de 1894.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTOS POR SEQUANDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.58	21.1	85.9	NW 2.6	Encoberto.
10 m.	757.71	21.3	85.7	NW 3.3	Idem.
1 t.	758.2	23.6	71.6	NW 2.0	Idem.
4 t.	753.0	21.2	70.2	SW 2.5	Nublado.

Thermometro sem abrigo ao meio dia: ennegrecido 35,0, prateado 27,0.  
Temperatura maxima 24,8.  
Temperatura minima 17,0.  
Evaporação em 24 horas 1<sup>m</sup>,2.

Dia 2 de junho de 1894:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	HUMIDADE RELATIVA	DIREÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO POR SEQUANDO	ESTADO DO CÉU
7 m.	757.43	19.5	88.5	NW 3.3	Encoberto.
10 m.	757.83	20.0	85.0	E 2.2	Idem.
1 t.	758.63	20.6	72.7	SW 5.3	Idem.
4 t.	753.0	20.2	70.1	SE 2.6	Idem.

Thermometro sem abrigo ao meio dia ennegrecido 32,0; prateado 25,5.  
Temperatura maxima 21,7.  
Temperatura minima 17,5.  
Evaporação em 24 horas 2,6.  
Chuva em 21 horas 15<sup>m</sup>,6.

**Correio** — Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquestes:

Pelo *Ville do Rosario*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Heriford*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12, objectos para registrar até ás 11 idem.

— Amanhã:

Pelo *Stefania*, para Victoria, Trieste e Fiume, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6, objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

**ESTADO DO AMAZONAS**

EXERCICIO DE 1891

QUADRO DEMONSTRATIVO DO RENDIMENTO DA ALFANDEGA DE MANAOS, NO MEZ DE MARÇO DE 1894, COMPARADA COM O DE IGUAL MEZ DO ANNO E EXERCICIO DE 1893

Rendas	Exercicios		Diferenças	
	1894	1893	Para mais	Para menos
Importação.....	193.065\$153	132.184\$142	60.880\$711	
Despacho maritimo.....	88\$000	21\$500		152\$000
Adicionaes.....	93.111\$479	66.662\$777	31.448\$702	
Interior.....	8.534\$667	4.936\$335	3.548\$282	
Extraordinaria.....	567\$619	2.011\$826		1.444\$207
Depositos.....	49.522\$083	10.859\$233	38.662\$800	
	319.889\$001	216.944\$713	134.540\$495	1.596\$207

Segunda secção da Alfandega de Manaos, 4 de abril de 1894. — O chefe, Antonio Leite Ribeiro.

**ALFANDEGA DE MANAOS**

EXERCICIO DE 1894

Quadro do rendimento desta repartição no mez de fevereiro de 1894 comparada com a de igual mez do anno e exercicio de 1893

RENDAS	1894	1893	DIFFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
Importação.....	201.418\$979	112.529\$035	58.889\$914	
Despacho maritimo.....	200\$000	200\$000		
Adicionaes.....	104.266\$367	74.616\$030	29.650\$337	
Interior.....	5.806\$706	6.537\$042		730\$338
Extraordinaria.....	4.612\$261	2.035\$336	2.576\$925	
Depositos.....	22.213\$243	5.867\$230	16.346\$113	
	338.517\$556	231.784\$703	107.463\$189	737\$336

Alfandega de Manaos, 30 de março de 1894. — O chefe interino, Anacleto L. Canavarco.

**Alfandega de Pernambuco**

Mapa demonstrativo do rendimento da Alfandega de Pernambuco no mez de fevereiro de 1894 comparado com o de igual mez de 1893

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	1894	1893	DIFERENÇAS	
			Para mais	Para menos
<b>Direitos de importação</b>				
Para consumo .....	1.238:550\$578	1.074:112\$221	164:417\$357	
De 40 % sobre o fumo.....		6\$000		6\$000
Expediente de 10 % dos generos livres de direitos de consumo.....	13:700\$196	30:091\$034		16:390\$338
Dito de consumo das capatazias.....	6:943\$659	4:840\$255	2:103\$404	
Armazenagem.....	26:934\$096	12:656\$920	14:277\$176	
Despacho maritimo.....				
Imposto de pharões.....	5:080\$000	5:222\$000		142\$000
Dito de docas.....	1:713\$300	1:655\$913	57\$357	
<b>Adicionaes de:</b>				
60 % .....	356:295\$304	408:835\$570		52:540\$266
50 % .....	230:533\$311	152:235\$631	78:297\$681	
10 % .....	5:437\$972	5:445\$490		8\$118
<b>Sahida:</b>				
Direitos de 2 1/2 dos metaes precisos.....		25\$000		25\$000
<b>Interior</b>				
Renda da Imprensa Nacional e Diario Official.....	109\$000		109\$000	
Laudemios.....	262\$500	251\$400	11\$100	
Premios de depositos publicos.....		4\$800		4\$800
<b>S. Ho de papel:</b>				
Fixo.....	1:960\$520	694\$600	1:214\$920	
Proporcional.....	2:031\$658	2:497\$560		465\$902
Adhesivo.....	33:616\$500	16:612\$200	17:031\$300	
<b>Imposto:</b>				
De transporte.....	79\$511		79\$511	
Sobre vencimentos e subsidios.....	50\$636	4:821\$750		4:771\$114
Cobrança da divida activa.....	100\$000		100\$000	
<b>Consumo</b>				
Imposto de fumo.....	351\$063	3\$000	348\$063	
<b>Extraordinaria</b>				
Venda de generos e proprios nacionaes.....	22:234\$940		22:234\$940	
Receita eventual, comprehendidas as multas.....	3:720\$906	7:275\$750		3:554\$844
Montepio militar.....	130\$000		130\$000	
Ditos dos empregados publicos.....	723\$374		723\$374	
<b>Deposito</b>				
Depositos da Caixa Economica.....	354:574\$580		354:574\$580	
Ditos de diversas origens.....	161:593\$993	1:217\$182	160:375\$911	
Contribuição de caridade.....	3:704\$592	3:728\$417		23\$825
<b>Total.....</b>	<b>2.470:418\$891</b>	<b>1.732:262\$722</b>	<b>816:089\$176</b>	<b>77:933\$007</b>

**RECAPITULAÇÃO**

Demonstração das rendas	1894	1893	Diferenças	
			Para mais	Para menos
Importação.....	1.286:137\$520	1.121:736\$431	164:401\$999	
Despacho maritimo.....	6:793\$300	6:877\$913		84\$613
Adicionaes.....	529:205\$637	566:516\$690	25:748\$997	
Sahida.....		25\$000		25\$000
Interior.....	38:089\$825	24:832\$310	15:207\$515	
Consumo (de fumo).....	100\$000		100\$000	
Extraordinaria.....	27:160\$285	7:278\$750	19:831\$535	
Depositos.....	519:872\$265	4:945\$599	514:926\$666	
<b>Total.....</b>	<b>2.470:418\$891</b>	<b>1.732:262\$722</b>	<b>738:265\$812</b>	<b>169\$613</b>

Diferença para mais 738:156\$169.

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1894.—O chefe de secção, *J. Gomes da Silva*—O 1º escripturario, *Joaquim E. Pereira Magalhães*.

**Obituario**—Sepultaram-se no dia 31 do maio ultimo as seguintes pessoas, fallecidas de:

Bronchite—as fluminenses Noemia, filha de Francisco dos Santos Nogueira, 2 1/2 mezes, residente e fallecida á rua de D. Feliciano n. 183; Alzira, filha de Bernardino Gonçalves Leite Giesteira, 7 mezas, residente e fallecida no becco da Lapa dos Mercadores n. 2.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Arge-miro, filho de Antonio Augusto Sodré, 11 mezes, residente e fallecido á rua da Boa Vista n. 4; Octavio, filho de Maria José Ferreira, 2 mezes, residente e fallecido á praia Formosa n. 105.

Beriberi—os fluminenses Claulino Pereira de Magalhães, 28 annos, solteiro, fallecido no hospital da ilha das Enxadas; Balbina Maria da Conceição, 40 annos, solteira, fallecida no hospicio da Saude.

Choque traumatico — o portuguez João Pereira, 42 annos, casado, residente á rua de S. Diogo n. 13, fallecido na Santa Casa.

Congestão cerebral — o italiano Salvador Tunico, 32 annos, casado, residente e fallecido á rua Nabuco Freitas n. 74.

Convulsões—o fluminense Geminiano, 2 annos, filho de Ernesto Ferreira Franca, residente e fallecido á rua do Barão de S. Felix n. 179.

Dysenteria palustre — o parahybano do norte Manoel Euprosimo de Bulhões, 30 annos, fallecido no Hospital Central do Exercito.

Embolia cerebral—o rio-grandense do sul Clarinda Maria da Conceição, 65 annos, solteira, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 212 e fallecida na Santa Casa.

Febre amarella—o fluminense Eduardo de Souza e Silva, 9 annos, filho de Mancel de Souza e Silva, residente e fallecido á rua do Mattoso n. 102; os italianos Nicoláo Garritano, 30 annos, casado, residente e fallecido á rua do Alcantara n. 27, e Januario Salico, 31 annos, casado, residente e fallecido na mesma casa; os portuguezes José Ladeira, 11 annos, residente e fallecido á rua do Barão de São Felix n. 183; Antonio Casaleira, 32 annos, casado, residente no becco de Motta n. 36 e fallecido no hospicio de S. Sebastião; José Pereira Lamego, 34 annos, casado, residente á rua Dr. João Ricardo n. 3 e fallecido no mesmo hospital; o russo Carl Radcl, 28 annos, solteiro, residente no navio *Helv* e fallecido no mesmo hospital; a brasileira Eduwiges Maria Valverde, 49 annos, solteira, residente á rua de S. Christovão n. 327 e fallecida no mesmo hospital; o portuguez Custodio Tavares, 44 annos, viuvo, residente e fallecido á rua de Catumbry n. 61; o hespanhol Lucas Dias Rojas, 7 annos, residente á praça da Republica e fallecido na Santa Casa.

Ferida por estilhaço—o parahybano do norte Francisco Marinho, 38 annos, solteiro, fallecido no hospital da ilha das Enxadas.

Ferimento penetrante do pulmão direito—o bahiano Domingos Ramos Constantino, 34 annos, solteiro, residente á rua da Prainha n. 184 e fallecido na Santa Casa.

Lesão cardiaca—o esarense José Ribeiro de Oliveira, 40 annos, solteiro, residente á rua Frei Caneca n. 81 e fallecido na Santa Casa; João, marinhoiro, fallecido a bordo do *Marte*. Total, 2.

Marasmo senil—o africano Domingos Meirelles, 100 annos, residente á rua Silveira Martins n. 54 e fallecido na Santa Casa; a pernambucana Rufina Maria da Conceição, 79 annos, solteira, residente em Nitheroy e fallecida na Santa Casa.

Septicemia — a fluminense Maria Margarida, 48 annos, solteira, residente á rua São Leopoldo n. 3 e fallecida na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — as fluminenses Geraldina Leopoldina, 25 annos, solteira, residente e fallecida á rua do General Camarã n. 369; José Paschoal de Farias, 22 annos, solteiro, residente no Entre-Rios e fallecido na Santa Casa; o portuguez José Teixeira, 59 annos, viuvo, residente á rua de Santos Rodrigues n. 80 e fallecido no Hospital da Ordem 3ª da Penitencia.

Amolecimento cerebral—o alagoano bacharel José Januario Pereira de Carvalho, 54

annos, casado, fallecido no Hospital de Alienados.  
Carcinoma do utero—a brasileira Francisca Ludovina Bernardes Rocha, 66 annos, casada, residente e fallecida á rua Benjamin Constant n. 7.

Congestão cerebral—o fluminense Oscar, filho de José Pinto de Mesquita, 14 mezes, residente e fallecido á Praça da Republica n. 3.

Febre amarella—o italiano Pedro Dimario, 24 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Dous de Dezembro n. 70; a portugueza Carolina Gonçalves, 14 annos, solteira, residente e fallecida á Praça Duque de Cax'as n. 1.

Gastro-enterito—a fluminense Lasarine, filha de Maria Francisca da Conceição Cotta, 2 mezes, residente e fallecida á rua de S. João Baptista n. 46.

Lesão cardiaca—a fluminense Serapiana, 60 annos, solteira, residente e fallecida á rua do Cattete n. 182.

Feto—um do sexo feminino, de 7 mezes uterinos, filho de Theodora Maria da Conceição, residente á rua da Conceição n. 11.

No numero dos 43 sepultados estão incluídos 18 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

## MARCAS REGISTRADAS

WOODBERRY  
EXTRA  
Yds. N.º

N. 459

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, procurador da Companhia *Woodberry Manufacturing Company* fabricante de lonas em Baltimore, Estados Unidos da America, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra, para ser registrada, consistindo ella da palavra symbolica *Woodberry* em arco de circulo, em união com um desenho de raios em outro arco de circulo menor e por baixo a palavra—Extra—com ou sem as palavras de quantidade *Yards* n.

E' empregada nas lonas de fabrico da referida companhia e póde variar em suas côres, fórmãs, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.—Por procuração, *Afonso H. C. Garcia*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 12 de maio de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registra-la sob n. 459 por despacho da Junta Commercial em sessão de 17 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—*Cesar de Oliveira*.

(Assignado sobre quatro estampilhas no valor colectivo de 6\$600.)  
(Sello da Junta).

DRUID MILLS  
EXTRA  
Yds. No.

N. 460

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, procurador da Companhia *Woodberry Manufacturing Company*, fabricante de lonas em Baltimore, Estado Unidos da America, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal a marca supra para ser registrada, consistindo ella da palavra symbolica *Druid* juntamente com a palavra—Mills—em arco de circulo, tendo por baixo em arco de circulo menor alguns raios e por baixo destes a palavra—Extra—com ou sem as palavras de quantidade *Yards* n.

E' empregada nas lonas e fios de algodão do fabrico da referida companhia, podendo variar em suas côres, fórmãs, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 12 maio de 1894.—Por procuração, *Afonso H. C. Garcia*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 12 de maio de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 460 por despacho da Junta Commercial em sessão de 17 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—*Cesar de Oliveira*.

(Assignado sobre quatro estampilhas no valor colectivo de 6\$600.)  
(Sello da Junta.)

WOODBERRY  
OZ  
U.S. ARMY DUCK  
Yds.

N. 461

Afonso H. C. Garcia, rua de S. Pedro n. 4, procurador da Companhia *Woodberry Manufacturing Company*, fabricante de lonas em Baltimore, Estados Unidos da America, apresenta á Junta Commercial da Capital Federal, a marca acima da sua constituinte para ser registrada, consistindo ella da palavra symbolica *Woodberry* em arco de circulo, acompanhada das palavras *U. S. Army Duck*, com ou sem as palavras de quantidade e medida.

E' empregada nas lonas do fabrico da referida companhia e póde variar em suas côres, fórmãs, dimensões e dizeres.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 1894.—Por procuração, *Afonso H. C. Garcia*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 12 de maio de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 461 por despacho da Junta Commercial em sessão de 17 do corrente.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—*Cesar de Oliveira*.

(Assignado sobre quatro estampilhas no valor colectivo de 6\$600.)  
(Sello da Junta.)

N. 2129

F. A. Freire de Andrade, negociante, estabelecido nesta praça á rua Costa Pereira n. 92, antiga do Hospicio, com commercio de alfaiataria, civil e militar, casa denominada *Ao Baliza*, vem apresentar á Junta Commercial a marca acima collada, a qual consiste no seguinte:

A figura de um homem uniformizado e com uma baliza na mão esquerda, a direita descança nos copos de uma espada. Na parte superior, em rotulo destacado, lê-se a inscripção *Ao Baliza*. A referida marca em tinta vermelha é usada em toda e qualquer côr e servirá de distinctivo geral de seu estabelecimento e para as fazendas, roupas sob medida para homens e meninos, objecto este especial de sua manufactura e commercio.

Inutilizava uma estampilha de 200 réis o seguinte:

Rio de Janeiro, 25 de maio de 1894.—*F. A. Freire de Andrade*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã de vinte e oito de maio de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob numero 2129, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar seis mil e seiscentos réis de sell por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado, achava-se o grande sello da Junta Commercial.

## N. 2.125

Carvalho Filho & Comp., droguistas, estabelecidos à rua do S. Pedro n. 32, nesta praça, apresentam a registro a sua marca acima, consistindo em: uma grande aguia com as azas abertas, pairando, sustentando em uma das garras um ramo e em outra tres raios; cavalga-a uma mulher que empunha redeas em attitude de dirigir.

Sob as azas e peito da aguia vê-se fluctuando uma fita com os dizeres: Carvalho Filho & Comp., droguistas. Sobre um pedaço de terra, sob as garras, ha um circulo em branco, e abaixo, em horisontal, os dizeres:—marca de todos os productos da casa—e entre arabescos:—Rio de Janeiro. Ao fundo um horisonte luminoso.

Variando de dimensões e cores esta marca será usada em todos os productos de seu commercio, como garantia; e após o registro, em um dos cantos, trará a declaração: Registrada.

Capital Federal, 28 de março de 1894.—*Carvalho Filho & Comp.* (sobre uma estampilha de 200 réis).

Em tempo declararam que sendo seu commercio de drogas e preparados chimicos e pharmaceuticos a estes se destina a marca presente como garantia dos productos de que forem depositarios.

Capital Federal, 4 de maio de 1894.—*Carvalho Filho & Comp.*

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 1/2 horas da tarde do 4 de maio de 1894.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 2125 por despacho da Junta Commercial em sessão de hontem.

Pagou no primeiro exemplar 6\$000 de sello por estampilhas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1894.— O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Ao lado o sello impresso da Junta Commercial.

## EDITAES E AVISOS

## Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Serão chamados a exame amanhã, segunda-feira, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, os alumnos seguintes:

## PROVA ORAL

## 2ª série medica

Abel de Oliveira Porto.  
José Florimundo de Paula Silva.  
Eurico Gonçalves Bastos.  
Francisco José Laraya.

## Turma suplementar

Manoel Bezerra Cavalcanti.  
José Maria Bezerra Filho.  
José Florindo de Sampaio Vianna.  
José Antonio de Figueiredo Rodrigues.

## DEFESA DE THESE

## 1ª turma de medicina

Sebastião Tamborim Peixoto Guimarães.  
Nicolão Soares do Couto.

## 2ª turma de medicina

Carlos de Barros Raja Gabaglia.  
José Pardo Santayana.

## 3ª turma de medicina

Augusto Militão Pacheco.  
Henrique Tanner de Abreu.

## 4ª turma de medicina

João da Gama Filgueiras Lima,  
Manoel Gonçalves Carneiro.

## 1ª turma de cirurgia

Firmino da Silva Bueno.  
Albino Braga.

## 2ª turma de cirurgia

Joaquim Hippolyto Fernandes Pimenta.

## Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que amanhã, segunda-feira, 4 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

## CURSO GERAL

## Aula de trabalhos graphicos do 1º anno

Abilio Augusto de Amaral.  
Eduardo Frederico Monteiro de Barros.  
Gastão da Cunha Lobão.  
Gentil Tristão Norberto.  
Alberto Candido Martins.  
Francisco Carneiro de Albuquerque Filho.

## Turma suplementar

Jorge Marcondes Machado.  
Julio Oscar de Novaes Carvalho.

## Exercicios praticos do 1º anno

Francisco de Souza Lima.  
Luiz de Napolos Telles de Menezes.  
Miguel da Cunha Cavalheiro.  
Orestes Corrêa.  
Rodolpho Maurell da Silva.  
Luiz Maximiano de Miranda Corrêa.

## Turma suplementar

Francisco Alves Ribas Junior.  
Egydio José Ferreira Martins.  
Adalberto Pitta Pinheiro.  
2ª cadeira do 2º anno (descriptiva, 1ª parte)  
Leopoldo da Fonseca Portella.

## CURSO DE ENGENHEIROS GEÓGRAFOS

## 2ª cadeira (topographia e geodesia)

Roberto Nunes Lindsay.  
Hermogenes Valle de Almeida.  
Eduardo Cicero de Faria.  
Antonio Baptista Ramos Bittencourt.

## CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

## 1ª cadeira do 2º anno (estradas)

Flavio Henrique Cardoso.  
Olavo França.

## Exercicios praticos da 1ª cadeira do 2º anno (estrada)

Fabio de Vasconcellos.  
Francisco Bolonha.  
Raymundo Tavares Vianna.  
Luiz dos Santos Dumont.

## 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Oscar Pareto Torres.  
Francisco Domingues de Castro.  
Emilio Julio Hess.

## Turma suplementar

Mario Ferreira de Abreu.  
Orlando Corrêa Lopes.

## Exercicios praticos da 1ª cadeira do 3º anno (hydraulica)

Eduardo Germano Adolpho von Sydow.  
Manoel Clack.

## 2ª cadeira do 3º anno (economia politica)

Domingos Theodoro Guimarães de Azevedo.  
Diogenes Buys de Lima e Silva.  
Julio Rasberge Soares.  
Carlos Alberto Tinoco da Silva.

## Aula de trabalhos graphicos do 3º anno

Pedro da Nobrega Sigaud.

Nota—A's 10 horas dar-se-ha ponto para a prova oral de physica experimental ao Sr. Fernando de Souza Esquerdo.

A's 11 horas haverá prova escripta de noções de physica para os candidatos ao titulo de agrimensor.

Escola Polytechnica, 2 de junho de 1894.—O sub-secretario, *Alexandre Gomes da Silva Chaves*.

## Externato do Gymnasio Nacional

## EXAMES DE PREPARATORIOS

Segunda-feira, 4 do corrente, serão chamados neste externato, à rua Larga de S. Joaquim, os seguintes examinandos:

## Portuguez (à 1 hora da tarde)

Os chamados para sabbado, 2.

## Francez (1ª mesa ao meio-dia)

Mario Paula o Silva.  
Mozart Lyvio de Rezende.  
Mario Pimenta da Cunha Lima.  
Marcio Monteiro.  
Mario Sauerbronn Magalhães.  
Godofredo Moore.

## Turma suplementar

Jayme Leal Sardinha.  
Antonio Vieira Lima.  
Antonio José Azevedo do Amaral.  
Augusto Hollingier de Souza.  
Gastão de Faria Souza.  
Luiz Betim Paes Lemo Sobrinho.

## Francez (2ª mesa, à 1 hora da tarde)

Alpheo Portella F. Alves.  
Pedro Luiz de Oliveira Machado Nunes.  
Joaquim Lourenço Dias.  
João Antonio Ferreira Vianna.  
Edmundo de Oliveira Figueiredo.  
Maria da Gloria Fernandes.

## Turma suplementar

Lincoln Perry de Almeida.  
Justino Ferreira da Paixão.  
Dalila Drummond de Araujo.  
Alberto Barradon.  
Antonio Duque-Estrada Azevedo.  
Mario de Barros e Vasconcellos.

## Ingles (à 1 hora da tarde)

Paulo da Costa Azevedo.  
Alberto Teixeira da Costa.  
Lincoln Perry de Almeida.  
Benjamin Goulart.  
João Baptista do Monte.  
Possidonio José Calaça do Espirito Santo.

## Turma suplementar

José Luiz de Araujo.  
Henrique de Cassia da Rocha Lima.  
Raul de Moraes Veiga.  
Fernando Goulart.  
Flavio Rodrigues Peixoto.  
Augusto de Sá Mendes.

## Latim (à 1 hora da tarde)

José Carmo da Silva Pereira.  
Octavio Ferreira de Andrade.  
Gastão Cornelio de Moraes.  
Adhemar de Mesquita Barbosa Romcu.  
Fernando Ferreira Vaz.  
Flavio Rodrigues Peixoto.

## Turma suplementar

Octavio Severo.  
Possidonio José Calaça do Espirito Santo.  
Manoel José Murtinho Filho.  
Frederico de Almeida Rego Filho.  
Carlos Maria Novaes.  
Manoel Cintra Barbosa Lima.

## Aritmetica e algebra (ao meio dia)

João Paulo da Rocha.  
Silverio José Bernardes.  
Raul Edmundo de Oliveira.  
Lincoln de Araujo.

## Turma suplementar

Alfredo de Andrade Dodsworth.  
José Damasceno Pinto de Mendonça.  
João Climaco Accioli Lobato.  
Aprigio do Rego Lopes.

**Geographia (à 1 hora da tarde)**

Gastão Junqueira.  
Paulo Clemente Pinto.  
Joaquim Ignacio Silveira da Motta Junior.  
Lysanias de Cerqueira Leite.

**Turma suplementar**

Annibal Pereira.  
Fernando da Silva Santos.  
Eduardo Schmidt.  
Francisco Epaminondas de Araujo.

**Historia geral (à 1 hora da tarde)**

Mario Paes Leme da Costa.  
Victor Limoeiro.  
João Ferreira França.  
Henrique Felippe Guilherme Viard.

**Turma suplementar**

Carlos Frederico Rheigantz.  
Armando de Souza Monteiro.  
Licio Lopes Serfã.  
José Henrique Saldanha Samico.

Externato do Gymnasio Nacional, 2 de junho de 1894.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Directoria do Interior****CONCURSO PARA O PROVIMENTO DE DOUS LOGARES DE AMANUENSE**

De ordem do Sr. ministro, fica prorogado até ao dia 20 de junho proximo vindouro, o prazo da inscripção para o concurso a que, na conformidade dos arts. 9.º, 10 e 11 do regulamento anexo ao decreto n. 1160 de 6 de dezembro de 1892, se tem do proceder afim de preencherem-se dous logares de amanuense desta secretaria de Estado.

A' inscripção serão admittidos os candidatos que, mediante requerimento escripto do proprio punho e dirigido ao director geral, provarem ter a idade de 18 annos, pelo menos, bom procedimento moral e civil, boa lettra, exame official da lingua portugueza e de geographia geral.

As provas no concurso serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: linguas franceza e ingleza, arithmetica, algebra e geometria, corographia e historia do Brazil, noções de direito publico e administrativo e redacção official.

Será condição de preferencia a apresentação de certificados de graduação scientifica e de exames de outros preparatorios.

Desta sorte fica modificado o edital de 5 deste mez.

Directoria do Interior da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, 31 de maio de 1894.—O director geral, *Antonio F. Copertino do Amaral*.

**Casa da Correcção**

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 15 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã serão recebidas propostas para fornecimento de generos alimenticios, carne verde, farinha de trigo e outros, e material para as diversas officinas, durante o segundo semestre do corrente anno.

Os concurrentes deverão exhibir, até o dia 14 do corrente, documentos que provem terem pago imposto do semestre corrente.

As propostas devem ser em duplicata, sem rasuras nem entrelinhas ou emendas, sendo o preço de cada uma unidade por extenso e algarismo, e conterão declaração de sujeitarem-se os proponentes ás condições estabelecidas.

Nesta secção tolas as informações sobre os fornecimentos o objectos a contractar serão prestadas desde já, até o dia 14, das 10 às 3 horas da tarde.

Secção da Contabilidade da Casa da Correcção da Capital Federal, 2 de junho de 1894.—Servindo de chefe, *João Burgos*.

**Assistencia Medico-legal de Alienados****CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO**

De ordem do Sr. Dr. director geral da Assistencia Medico-legal de Alienados, faço publico que, em virtude do disposto no art. 7.º § 2º do regulamento anexo ao decreto n.º 1559 de 7 de outubro do anno findo, recebem-se propostas no Hospicio Nacional de Alienados no dia 6 de junho proximo futuro, ás 11 horas da manhã, para fornecimento de carne verde, pão e preparados de padaria, aves e ovos, asucar refinado, mantimentos e generos de armazem, carvão de pedra para fogão e lancha a vapor, fumo picado, papel para cigarros, objectos de expediente, ferragens e tintas, drogas e preparados de pharmacia, leite fresco, café moído, fructas para sobremesa (laranjas e bananas) e sabão virgem, aos estabelecimentos da mesma assistencia, durante o segundo semestre do corrente anno.

As pessoas que desejarem concorrer, deverão dirigir-se á administração do Hospicio Nacional, até a vespera do dia marcado para o recebimento das propostas, afim de lhes serem fornecidas as explicações necessarias.

Só serão julgados em condições de poderem apresentar propostas os concurrentes que, em vista de documento passado pela administração do Hospicio, provarem se achar previamente habilitados e satisfeito o exigido em lei, e que será igualmente apresentado com as alludidas propostas.

Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados, 29 de maio de 1894.—O director, *Horacio de Gusmão Coelho*.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo declaradas, encontradas em navios que estavam em poder dos revoltosos, a comparecerem nesta repartição, no prazo de oito dias, afim de allegarem o que for a bem de seus direitos:

Uma caixa contendo paletots de feltro simples, pesando liquido 8 kilos; 95 pares de sapatos de couro até 22 centimetros; 80 pares de borzequins de couro até 22 centimetros.

Uma dita contendo roupa de merinó de lã simple, pesando liquido 29 kilos; merinó de lã, pesando liquido 15 kilos.

Uma dita contendo merinó de lã, pesando liquido 64 kilos.

Uma dita contendo 6 relógios americanos, de parede.

Uma dita contendo um relógio com musica em pranchetas de papelão.

Uma dita contendo um dito, idem.

Uma dita contendo um dito, idem.

Quinze peças de morim branco, pesando liquido 27 kilos.

Meia duzia de camisas de algodão.

Doas peças de lona de algodão, pesando liquido 51 kilos.

Uma peça de cabo de pita, pesando liquido 73 kilos.

Um larril com banha de porco, pesando liquido legal 18 kilos.

Uma lata com manteiga de vacca, pesando bruto 2 1/2 kilos.

Um realejo com musica em papel.

Uma caixa contendo 12 duzias de canivetes para fructas, com cabo de osso.

Seis pás de ferro, pesando liquido 13 kilos.

Um fardo contendo lonas de algodão, pesando liquido 85 kilos.

Um bahu contendo cinco peças de morim branco, pesando liquido 10 kilos.

Uma peça de tecido de algodão de phantasia de mais de 10 kilos em 100 metros quadrados, pesando liquido um kilo.

Roupas e mais objectos domesticos tambem usados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894.—O inspector interino, *H. Hasselmann*.

**Alfandega do Rio de Janeiro****EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS**

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arromatadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º da *Consolidação das Leis das Alfandegas* sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Amazom n. 8—Marca NG—M: 1 caixa, vinha de Hantuerpia no navio portuguez *Loanda* descarregada em 11 de setembro de 1893, consignada a Costa Simões & Comp.

Armazem n. 12—Marca AGCJ—DFA: 4 caixas, ns. 37,40/42, vindas do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, descarregadas em 1 de setembro de 1893, consignadas a J. da Costa Junior.

Marca FC: 1 dita, vinda no mesmo vapor descarregada em 1 de setembro de 1893, consignado á ordem.

Marca MCJ: 4 ditas, ns. 3076/3079, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*, descarregadas em 21 de setembro de 1893, consignadas á ordem.

Marca GPI&C—GII: 3 ditas, ns. 21880 21882, vindas no mesmo vapor, descarregadas em 22 e 23 de setembro de 1893, consignadas á ordem.

Marca WM—615: 1 dita, n. 21834, vinda de Hamburgo no mesmo vapor descarregada em 23 de setembro de 1893, consignada á ordem.

Marca Lettreiro Oldenglando: 3 ditas, ns. 15/17, vindas de Hamburgo no mesmo vapor, descarregadas em 26 de setembro de 1893, consignadas á ordem.

Marca JMFC: 5 caixas ns. 534, 536, 601, 602 e 630, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Nicolas*; descarregadas em 27 de setembro de 1893, consignadas á ordem.

Armazem n. 16—Marca LF 55—59—MC—2.136: 15 caixas ns. 6 e 26, 11/12, 14/24, vindas de Londres no vapor inglez *Pascal*, descarregadas em 5 de julho de 1893, consignadas a Loureiro Ferreira Moura & Comp.

Marca GPL: 1 dita n. 143, da mesma procedencia e navio, descarregada em 6 de julho de 1893, consignada a Gaspar Pereira Lemos & comp.

A mesma marca: 1 dita n. 144, da mesma procedencia, no mesmo navio; descarregada em 6 de julho de 1893, consignada a Gaspar Pereira Lemos & Comp.

Marca L&T: 3 ditas ns. 1.612, 1.613 e 1.570, vindas de Liverpool no vapor inglez *Garrick*, descarregadas em 7, 12 e 15 de julho de 1893, consignadas a Libanio & Tavares.

Marca GK: 3 rolos, da mesma procedencia, no mesmo navio; descarregados em 8 de julho de 1893, consignados a G. K.

Lettreiro H. S.—Campos: 1 caixa, da mesma procedencia, no mesmo vapor; descarregada em 8 de julho de 1893, consignada a H. Spittle.

Marca P&R: 2 fardos ns. 6.010 e 6.011, da mesma procedencia, no mesmo navio; descarregados em 11 e 17 de julho de 1893, consignados a Parisot & Ruffier.

Marca EG: 1 engradado n. 7, da mesma procedencia, no mesmo navio; descarregado em 22 de julho de 1893. Não consta do manifesto.

Marca LF 55—59—MC—2.136: 5 caixas ns. 7, 9, 1, 13 e 25, vindas de Londres no vapor inglez *Pascal*; descarregadas em 5 de julho de 1893, consignadas a Loureiro Ferreira Moura & Comp.

Marca GPC: 1 dita n. 114, vinda de Bordões no vapor francez *Portugal*; descarre-

gada em 7 de março de 1893, consignada a Guimarães Praça & Comp.

Marca V&C : 1 dita n. 2.391, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Paraguassii*; descarregada em 26 de setembro de 1893, consignada a Feldmann & Oppenunier.

Marca HA—FO 2.370 : 1 dita n. 3.195, da mesma procedencia, no mesmo navio; descarregada em 29 de setembro de 1893, consignada aos mesmos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 2 de junho de 1891. — O inspector interino, A. Hasselmann.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta inspectoría são convidados os donos ou consignatarios das mercadorias abaixo determinadas, encontradas a bordo do vapor portuguez *Cidade do Porto*, a vir despachadas nesta alfandega, dentro do prazo de 8 dias.

Marca Z: 955 saccos de farinha de mandioca.

A mesma marca: 8 barris de oleo.  
A mesma marca: 10 latas de azeite.  
A mesma marca: 13 caixas de oleo.  
A mesma marca: 1 lata de graxa.  
A mesma marca: 1 barril idem.  
A mesma marca: 6 barricas de cimento.  
A mesma marca: 4 caixas de tijolos.  
A mesma marca: 3 ditos de fio.  
A mesma marca: 1 fardo de estopa.  
A mesma marca: 1 caixa com diversos.  
Sem marca: 100 saccos de farinha de mandioca.

Sem marca: 33 ditos de milho.  
Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1891. — O inspector interino, A. Hasselmann.

### Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor francez *Bearn*.

Armazem n. 15—Marca AdeAC: 2 caixas ns. 1.561 e 1.559, repregadas e avariadas. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 1 dita n. 1.551, idem. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 165, idem. Idem.  
Marca CIB: 2 ditos ns. 742 e 1.249, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 1.250 e 3.507, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 751, 3.753 e 1.350, idem. Idem.

Marca EM&C—M: 4 ditos ns. 66, 102, 62 e 109, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos ns. 60, 58 e 403, idem. Idem.

Marca FG&C: 2 ditos ns. 4.424 e 4.423, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.422, idem. Idem.

Marca FO&C: 1 dita n. 2.523, idem. Idem.

Marca JAG&C: 2 ditos ns. 4.615 e 4.617, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 4.698 e 4.443, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 4.432, idem. Idem.

A mesma marca 2 ditos ns. 4.440 e 4.450, idem. Idem.

A mesma marca 2 ditos ns. 4.433 e 4.450, idem. Idem.

Marca LT: 2 ditos ns. 2.526 e 2.527, idem. Idem.

Marca MVL&C: 6 ditos ns. 16 a 21, idem. Idem.

Marca PC&C—G: 2 ditos ns. 2.16 e 2.180, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 2.128 e 2.060, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos ns. 2.131 e 2.129, idem. Idem.

Lettreiro Vicitas: 1 dita n. 8.810, idem. Idem.

Marca WR&C: 2 ditos ns. 1.231 e 1.233, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita n. 1.235, idem. Idem.

Trapicho Saudo—Marca AC: 4 barris, sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 5 ditos, idem. Idem. Idem.

A mesma marca: 4 ditos, idem, vasilos. Idem.

Marca GM: 6 ditos, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem, com falta. Idem.

Marca ZRC—R: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca JSB: 3 ditos, idem, vasilos. Idem.

Marca BS—NBCC: 1 dito, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito, idem, com falta. Idem.

Marca RS—S: 5 ditos, idem, vasilos. Idem.

A mesma marca: 9 ditos, idem, com falta. Idem.

Marca JSB: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca Superior—ME: 16 ditos, idem, vasilos. Idem.

A mesma marca: 8 ditos, idem, com falta. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem, vasilos. Idem.

Marca SB: 2 ditos; sem numero, idem, vasilos. Idem.

A mesma marca: 14 ditos, idem, com falta. Idem.

Marca FL: 6 ditos, idem, vasilos. Idem.

A mesma marca: 12 ditos, idem, com falta. Idem.

Marca VLR: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca MGA: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca AFC: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca EHC: 1 dito, idem, idem. Idem.

Marca BF—BFC: 2 ditos, idem, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditos, idem, vasilos. Idem.

Marca RS—S: 7 ditos, idem, com falta. Idem.

A mesma marca: 4 ditos, idem, vasilos. Idem.

Marca JJC&C—R: 1 dito, idem, com falta. Idem.

Marca JT—V: 2 ditos, idem, idem. Idem.

Marca SB: 3 pipas, idem, idem. Idem.

Lettreiro: 3 quartolas, idem, vasando. Idem.

Lettreiro: 2 barris, idem, idem. Idem.

Vapor francez *Entre Rios*.

Armazem n. 14.—Marca AR&S: 1 caixa n. 5.337, repregada e avariada e repregada. Manifesto em traducção.

Marca A&R: 1 dita n. 626, idem idem. Idem.

Marca A 39 C—C: 1 dita sem numero, idem idem. Idem.

Marca AC: 1 dita n. 217, idem idem. Idem.

Marca AK—GKPC: 1 dita n. 27, idem idem. Idem.

Marca CRP: 1 dita n. 414, idem idem. Idem.

Marca DPA: 2 ditos ns. 4 e 6; idem idem. Idem.

Marca CG&C: 1 dita n. 106, idem idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 2.109, idem idem. Idem.

Marca C: 1 dita n. 86, idem idem. Idem.

Marca FC: 2 ditos ns. 15.638 e 15.611, idem idem. Idem.

Marca FG: 2 ditos ns. 241 e 238, idem idem. Idem.

Marca FG&C—B: 1 dita n. 503, idem idem. Idem.

Marca JS&C: 1 dita n. 7.411, idem idem. Idem.

Marca JH: 1 dita n. 556, idem idem. Idem.

Marca GG—H D: 1 dita n. 473, idem idem. Idem.

Marca LNC: 1 dita n. 18.699, idem idem. Idem.

Marca MR: 3 ditos ns. 39, 16 e 31, idem idem. Idem.

Marca ML: 1 dita n. 103, idem idem. Idem.

Marca PBI: 1 dita n. 281 bis, idem idem. Idem.

Marca RT: 1 dita n. 1.790, idem idem. Idem.

Marca SG&C—AB: 1 dita n. 750, idem idem. Idem.

Marca V&C: 2 ditos ns. 1.790 e 1.788, idem idem. Idem.

Marca VO&C: 1 dita n. 42, idem idem. Idem.

Marca V&C: 1 dita n. 1.791, idem idem. Idem.

Marca JCC: 1 barrica n. 493, quebrada. Idem.

Vapor francez *Curavellas*.

Despacho sobre agua.—Marca AD&C—AAC: 2 caixas sem numero, roprogadas. Manifesto em traducção.

Marca AR: 1 dita sem numero, idem. Idem.

Armazem n. 7.—Marca HHH: 1 barril sem numero, a variado. Idem.

Vapor francez *Espagne*.

Marca LCC: 6 quintos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

A mesma marca: 2 ditos sem numero, vazios. Idem.

Marca MP&B: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca VV: 1 dito sem numero, quebrado. Idem.

A mesma marca: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.

A mesma marca: 1 dito sem numero, vasio. Idem.

Marca MBC&C: 3 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca CS&C: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca RS—S: 3 ditos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 3 ditos sem numero, vazios. Idem.

Marca JJC&C: 1 dito sem numero, com falta. Idem.

Marca JF: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca AHC: 1 dito sem numero, vazio. Idem.

A mesma marca: 3 decimos sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dito sem numero, com falta. Idem.

Marca MPC: 1 quinto sem numero, vasio. Idem.

Marca SB: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca JP: 1 quartola sem numero, com falta. Idem.

Marca G: 1 quinto sem numero, idem. Idem.

Marca Mdo. Jor. C: 8 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca AHC: 4 ditos sem numero, vazios. Idem.

Marca S&B: 1 dito sem numero, com falta. Idem.

Marca JJC: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca ZRC: 1 dito sem numero, vazio. Idem.

Marca AHC: 7 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca JP: 1 dito sem numero, vazio. Idem.

Marca VV: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.

Marca BF: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca Mdo. Jor. & C: 1 dito sem numero, vazio. Idem.

Marca RS—S: 7 ditos sem numero, idem. Idem.

Marca ZR: 1 dito sem numero, idem. Idem.

Marca RS—S: 4 ditos sem numero, com falta. Idem.

Tropiche da saude—Marca MPC: 3 quintos sem numero, com falta. Manifesto em traducção.

Marca RS—S: 4 decimos sem numero, idem. Idem.

Marca CSC: 1 barril sem numero, idem. Idem.

Marca VV: 1 quinto sem numero, vasio. Idem.  
 Marca MBC—C: 2 ditos sem numero, idem. Idem.  
 Marca S: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MPC: 2 ditos sem numero, vasio. Idem.  
 Marca AHC: 2 decimos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MP: 1 quinto sem numero, idem. Idem.  
 Marca S: 3 ditos sem numero, vasio. Idem.  
 Marca JG&C: 1 dito sem numero, com falta e vasio. Idem.  
 Marca AC: 2 ditos sem numero, com falta. Idem.  
 Marca MPB: 1 pipa sem numero, vazia. Idem.  
 Marca RS—S: 1 dita sem numero, com falta. Idem.  
 Vapor inglez *CederBlanch*:  
 Armazem n. 3 — Marca —C—: 1 engradado n. 4, quebrado. Manifesto em traducção.  
 Marca LMP: 1 caixa n. 235, repregada. Idem.  
 Marca OD&C: 1 dita n. 213, idem. Idem.  
 Marca —S—: 1 barrica n. 2, idem. Idem.  
 Marca V: 1 caixa n. 53, idem. Idem.  
 Marca JF—C: 1 dita n. 11, avariada. Idem.  
 Marca III: 1 dita n. 343, repregada. Idem.  
 Marca ABCS: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 2 ditos ns. 7 e 9, idem. Idem.  
 Letreiro Companhia Electricidade: 1 dita n. 451, idem. Idem.  
 O mesmo letreiro: 3 caixas sem numero, idem. Idem.  
 O mesmo letreiro: 2 barricas ns. 452 e 453, idem. Idem.  
 O mesmo letreiro: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca CSB: 1 caixa sem numero, idem. Idem.  
 Marca LMC—M: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca LPM: 1 amarrado n. 222, quebrado. Idem.  
 Marca S—135—CM: 1 caixa n. 2, repregada. Idem.  
 Armazem d. 3—Marca C&C: 1 caixa sem numero, idem. Manifesto em traducção.  
 Marca ABCS: 1 dita n. 18, idem. Idem.  
 Marca AJA&C: 1 dita n. 28, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 28, repregada e avariada. Idem.  
 Marca C: 2 ditos ns. 25 e 53, idem. Idem.  
 Marca HH: 1 dita n. 87, idem. Idem.  
 Marca JTBC—MNC: 1 dita n. 3.536, idem. Idem.  
 Marca LPM: 2 ditos ns. 179 e 190, idem. Idem.  
 Marca L&F: 11 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Letreiro PP Laport: 1 dita n. 2, idem. Idem.  
 Marca SC&C: 1 amarrado n. 67, idem. Idem.  
 Despacho—Letreiro VV—P Rio: 1 caixa n. 9 repregada. Idem.  
 Marca MLC—C: 1 dita n. 16, repregada. Idem.  
 Vapor inglez *Sarmento*.  
 Trapiche Saude — Marca 30 F: 2 barricas, quebradas. Idem.  
 Marca RFC: 1 lata, sem numero, vasando. Idem.  
 Marca C: 1 barrica n. 5, quebrada. Idem.  
 Marca SF: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca GC: 5 ditos, sem numero, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 8 ditos, sem numero, quebradas. Idem.  
 A mesma marca: 8 ditos sem numero, vasio. Idem.  
 Marca GIC: 1 dita, sem numero, idem.  
 A mesma marca: 6 ditos, sem numero, com falta. Idem.  
 A mesma marca: 6 ditos, sem numero, quebradas. Idem.

Marca CLS: 5 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 2 ditos, sem numero. vasio. Idem.  
 Marca CC: 1 amarrado n. 12, quebrado. Idem.  
 Marca E: 2 caixas. sem numero, repregada. Idem.  
 Marca CVM: 2 ditos. sem numero, quebrada. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 25 de maio de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

Dia 26

Vapor inglez *Nile*.  
 Trapiche da Saude— Marca MJO: 10 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca LSC: 4 ditos. sem numeros, idem. Idem.  
 Marca RLC: 4 ditos, sem numeros, idem. Idem.  
 Marca ADC&C: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca F&I: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca A: 8 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca JMC: 5 ditos sem numeros, repregadas. idem.  
 Marca JR: 3 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca VY: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca RR: 2 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca AB: 10 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca JG: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca DAA: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca JG&C: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca CSC: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca ERN: 3 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca B&V: 8 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca JA: 3 ditos sem numeros, com faltas, idem.  
 Marca V: 3 ditos sem numeros, repregadas, idem.  
 Marca CF: 3 ditos sem numeros, com faltas, idem.  
 A mesma marca: 3 ditos sem numeros, idem.  
 Marca MJO: 5 ditos sem numeros, repregadas, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos sem numeros, idem.  
 Marca F: 8 ditos, sem numeros. idem. Idem.  
 Trapiche da Saude — Marca N: 3 caixas sem numeros, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Marca DAA: 4 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca CC: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Heuchel*.  
 Trapiche Dias da Cruz—Marca S: 1 gigo sem numero, com indicios de falta. Manifesto em traducção.  
 Marca SCS: 20 amarrados sem numeros, com panellas quebradas. Idem.  
 Marca PI: 1 barril sem numero, vasando. Idem.  
 Marca LBAC: 4 engradados sem numeros, repregados. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem das amostras — Marca A—C: 1 fardo n. 20, avariado. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Bellewlen*.  
 Armazem n. 1 — Marca ASC: 2 caixas ns. 5.954 e 5.962, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca CRC—PG: 3 ditos ns. 118, 113 e 114, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditos ns. 125, 130 e 117, idem. Idem.  
 Marca MNC—RO: 1 dita n. 4.793, idem. Idem.  
 Marca MPC: 1 dita n. 835, idem. Idem.  
 Marca PG: 1 dita n. 23, idem. Idem.  
 Marca RDCC: 5 ditos sem numeros, idem. Idem.  
 Marca X—A: 2 ditos ns. 11 e 19, idem. Idem.  
 Marca DIC—W: 1 dita n. 180, idem. Idem.  
 Marca CRC—PG: 1 fardo n. 126, avariado. Idem.  
 Vapor allemão *Santos*.  
 Trapiche da Saude—Marca MPC: 8 pipas sem numeros, com falta. Manifesto em traducção.  
 A mesma marca: 16 barris sem numeros, quebrados. Idem.  
 Armazem n. 11 — Marca AFS&C: 1 caixa n. 4.009, repregada. Idem.  
 Marca BS&C: 2 ditos ns. 1.210/3 e 1.210/8, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 1.009, idem. Idem.  
 Marca FO—2.808—AFR&C: 1 dita 2.200, idem. Idem.  
 Marca GP&C: 1 dita n. 1.592, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca GM—C: 1 caixa, n. 1, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca PN—Art: 1 dita, n. 7815, idem. Idem.  
 Marca RJ: 1 dita, n. 8418, idem, idem. Idem.  
 Marca RSC: 1 dita, 2306, idem, idem. Idem.  
 Marca S672 S: 1 dita, n. 1579, idem, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Amazonas*.  
 Trapiche Freitas—Marca F: 6 saccos, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca SS: 7 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Espagne*.  
 Marca CS&C: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.  
 Marca AG: 6 ditos, sem numero, idem. Idem.  
 Marca VVG&C: 28 saccos, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 172 ditos, sem numero, avariados. Idem.  
 Marca FM: 2 ditos, sem numero, com faltas. Idem.  
 Marca AG: 2 ditos, sem numero, idem.  
 A mesma marca: 1 barrica, sem numero. idem. Idem.  
 Marca NZC: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.  
 Marca CAC: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JP: 3 ditos, sem numero, vazando. Idem.  
 Marca CG&F: 3 ditos, 1 sacco, sem numero, com falta. Idem.  
 Marca AAC: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.  
 Marca BF: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 26 de maio de 1894.—O inspector interino, A. *Hasselmann*.

Dia 28

Vapor francez *Entre-Rios*.  
 Armazem n. 14—Marca JC&C: 2 barricas ns. 493 e 492, quebradas. Manifesto em traducção.  
 Marca AR&C: 1 caixa n. 4.132, repregada e avariada, idem.  
 Marca AM&C: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Marca A&P: 2 ditos ns. 28 e 628, idem, idem.  
 Marca BS&C: 1 dita n. 7, idem. Idem.  
 Marca C&M—S: 3 ditos ns. 117, 119 e 120, idem. Idem.  
 Marca CP—C: 1 dita n. 9.974, idem. Idem.  
 Marca CP&C: 1 dita n. 1.225, idem. Idem.  
 Marca CBC: 1 dita n. 8.578, idem. Idem.  
 Marca DVF: 1 dita n. 523, idem. Idem.  
 Marca FC: 1 dita n. 13.605, idem. Idem.

Marca FG: 1 dita n. 242, idem. Idem.  
 Marca GP&C: 1 dita n. 505, idem. Idem.  
 Marca JH: 1 dita n. 558, idem. Idem.  
 Marca JMP&C: 1 dita n. 567, idem. Idem.  
 Marca JAG&C: 1 dita n. 541, idem. Idem.  
 Marca JR: 1 dita dita n. 39, idem. Idem.  
 Marca L&C—F: 1 dita n. 1.917, idem. Idem.  
 Marca LNC: 1 dita n. 18.698, idem. Idem.  
 Marca ML: 1 dita n. 102, idem. Idem.  
 Marca MM—C: 1 dita n. 7.525, idem. Idem.  
 Marca M: 1 dita n. 93, idem. Idem.  
 Marca ML&C—JF: 1 dita n. 410, idem. Idem.  
 Marca R&C: 1 dita n. 633, idem. Idem.  
 Marca SM&C: 1 dita n. 190, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Caravellas*.  
 Armazem n. 11—Marca S&S—I: 1 caixa n. 817, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Armazem n. 7—Marca AM&C: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.  
 Marca AD&C—AA&C: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.  
 Marca AMR: 2 ditas sem numeros, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca B—B: 2 ditas ns. 1.783 e 1.781, idem. Idem.  
 Armazem n. 11—Marca CDM—LR: 1 dita n. 459, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca CJ&C: 1 dita n. 105, idem. Idem.  
 Armazem n. 7—Marca CV: 5 ditas sem numeros, idem. Idem.  
 Marca DG&C: 3 ditas sem numeros, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca JMP&C—DFL: 1 dita n. 838, idem. Idem.  
 Armazem n. 7—Marca JJRO: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Despacho sobre agua—Marca TB: 1 dita sem numero, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Ceder Blauck*.  
 Armazem n. 3—Marca BC: 1 volume n. 35 repregado. Manifesto em traducção.  
 Marca C&C: 4 ditas ns. 6, 7, 8 e 10, quebrados, idem. Idem.  
 Marca CSM: 1 dita n. 10, idem. Idem.  
 Marca CS&C: 1 caixa n. 2, avariada. Idem.  
 Marca CSM: 1 dita n. 1, idem. Idem.  
 Marca C—C: 1 amarrado n. 55, quebrado. Idem.  
 Marca CM&C: 1 caixa n. 26, repregada. Idem.  
 Marca LPM: 1 dita n. 232, avariada. Idem.  
 Marca SM&J: 1 dita n. 10, repregada. Idem.  
 Marca WRC—LG: 1 dita n. 378, avariada. Idem.  
 Marca XR: 2 ditas ns. 4 e 8, repregadas. Idem.  
 Marca RK: 1 dita n. 1, quebrada e avariada. Idem.  
 Vapor inglez *Clyde*.  
 Armazem das amostras—Marca LL—G: 1 caixa n. 33, avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca HB&C: 1 dita n. 1, repregada e avariada. Idem.  
 Lettreiro E. J. Webbon Briths Bank of South Americ: 1 pacote sem numero, roto. Idem.  
 Vapor francez *Entre Rios*.  
 Armazem n. 14—Marca SG&C—C&C: 1 caixa, n. 8761, repregada e avariada. Manifesto em traducção.  
 Marca S&P: 1 dita, n. 2188, idem, idem. Idem.  
 Marca VW&C: 2 ditas, n. 8715, 1124, idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 8712, idem, idem. Idem.  
 Vapor francez *Portugal*.  
 Armazem n. 3—Marca HSP: 1 malla, sem numero, aberta. Idem.  
 Sem marca: 1 dita, sem numero idem. Idem.  
 Marca A Varella: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JAO: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.

A mesma marca: 1 dita, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JM Toledo: 1 sacco, sem numero, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.  
 Marca MBS: 1 dito, sem numero, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 dito, sem numero, idem. Idem.  
 Lettreiro José C. Figueredo: 1 chapeleira, sem numero, idem. Idem.  
 Marca JM: 1 malla de mão, sem numero, idem. Idem.  
 Marca EG: 1 sacco, sem numero, idem. Idem.  
 Sem marca: 1 caixa de couro, sem numero, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 lata, sem numero, idem. Idem.  
 Vapor francez *Caravellas*.  
 Armazem n. 11—Marca AM&C: 1 caixa, idem. Idem.  
 Marca AP—C: 1 dita, n. 562, idem, idem. Idem.  
 Marca B—B: 2 ditas, ns. 1781, 1783, idem, idem. Idem.  
 Marca D—E&C: 2 ditas, ns. 7399, 7403, idem, idem. Idem.  
 Marca D&D: 1 dita, n. 8827, idem, idem. Idem.  
 Marca D—FG—C&C: 1 dita, n. 7253, idem, idem. Idem.  
 Marca LE: 1 dita, n. 1790, idem, idem. Idem.  
 Marca ND: 2 ditas, ns. 6673, 6675, idem, idem. Idem.  
 Marca PBI: 1 dita, n. 277, idem, idem. Idem.  
 Marca R: 1 dita, n. 2077, idem, idem. Idem.  
 Marca S: ditas, ns. 156, 155, idem, idem. Idem.  
 Vapor inglez *Chautrey*.  
 Armazem n. 6—Marca CCC—C: 6 caixas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, repregadas. Manifesto em traducção.  
 Vapor inglez *Bellenden*.  
 Armazem n. 1—Marca ASC: 1 caixa n. 5.955, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca PG: 1 dita, n. 22, idem. Idem.  
 Marca GCS: 1 dita, n. 70, idem. Idem.  
 Marca L&C—F: 2 ditas ns. 1.861 e 1.862, idem, idem.  
 Marca SCM—EF: 1 dita n. 5.068, avariada. Idem.  
 Marca XA: 3 ditas ns. 19, 23 e 20, repregadas. Idem.  
 Marca CRC—PG: 1 dita n. 116, idem. Idem.  
 Marca BR: 2 ditas ns. 11 e 5, idem. Idem.  
 Lettreiro Brazil: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca BMC: 5 ditas, idem, idem. Idem.  
 Marca E—X: 1 dita n. 2.145, idem. Idem.  
 Marca EVC: 1 dita n. 346, idem. Idem.  
 Marca JGW: 1 dita n. 2.955, idem. Idem.  
 Marca MNC—RO: 2 ditas ns. 4.764 e 4.853, idem. Idem.  
 Marca PSM—WS: 3 ditas ns. 48 49 e 50, avariadas. Idem.  
 Marca QD: 3 ditas, sem numero, repregadas. idem.  
 Marca TC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.  
 Marca TB: 5 ditas, idem, idem. Idem.  
 A mesma marca: 3 ditas, idem, idem. Idem.  
 Vapor allemão *Amazonis*.  
 Armazem n. 10—marca AB—C: 1 caixa n. 148, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca AR: 1 dita n. 277, idem. Idem.  
 Marca AM&C: 1 dita n. 25.153, idem. Idem.  
 Marca EM&C: 1 dita n. 7.601, idem. Idem.  
 Marca EB&C: 1 dita n. 9.664, idem. Idem.  
 Marca GJ: 1 caixa n. 6.342, idem. Idem.  
 Marca HF: 2 ditas ns. 4.172 e 4.172 A, idem. Idem.  
 Marca MN&C: 1 dita n. 2.014, idem. Idem.  
 Marca MAC: 3 ditas ns. 319, 318 e 314, idem. Idem.  
 A mesma marca: 1 dita n. 312, idem. Idem.

Marca SM—FC: 1 dita n. 4.327, idem. Idem.  
 Marca WJ&C: 1 dita n. 1.038, idem. Idem.  
 Vapor hungaro *Sthefania*.  
 Armazem das amostras—Lettreiro Al. Valle & Comp., 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.  
 Marca 66—11: 1 pacote n. 1.306—7, com o laque quebrado. Idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro 28 de maio de 1891,—O inspector interino, A. Hasselman.

**Commissariado Geral da Armada**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. capitão de fragata, chefe do Commissariado Geral da Armada, faço publico que, em vista do disposto no aviso n. 1.320 de 26 do corrente, o conselho economico reunir-se-ha no predio da rua Conselheiro Saraiva n. 8, no dia 9 do mez proximo vindouro, ás 11 horas da manhã, afim de receber novas propostas para o fornecimento á enfermaria de berbericos de Copacabana, dos artigos inframencionados, a saber: pão, carne verde, biscoutos nacionaes, bolachinhas nacionaes e pão de lot torrado (por kilogramma), leite (por litro) e ovos (por duzia).

Os pretendentes devem apresentar directamente ao conselho economico as suas propostas em carta fechada, sem emendas nem rasuras, sujeitando-se á clausula da entrega dos referidos generos ser diariamente feita na propria enfermaria.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á secretaria desta repartição.

Commissariado Geral da Armada, 30 do maio de 1894.—*Luiz de Santa Catharina Baptista*, secretario.

**Contadoria da Marinha**

Para conhecimento dos interessados faço publico que, no proximo mez de junho, será observada a seguinte ordem nos pagamentos pela pagadoria da Marinha:

No 1º dia util—Secretaria do Estado, Conselho Naval, Quartel General, Conselho Supremo Militar e officiaes reformados, começando tambem o pagamento do soldo aos officiaes da armada e classes annexas, inclusive consignação a familias.

No 2º dia util—Commissariado, Auditoria, Arsenal, Cartá Maritima, Escola Naval e Bibliotheca.

No 3º dia util—Capitania do porto e hospital.

O pagamento aos operarios do arsenal fica dependendo do dia em que forem as folhas enviadas a esta contadoria, para conferencia e processo, e o pagamento aos operarios pensionistas será realisado no 5º dia util.

O pagamento das consignações a procuradores será feito do dia 10 em diante e o pagamento aos invalidos será feito no dia 14 e subsequentes.

Observe que nenhum pagamento será feito antes do dia annunciado.

Contadoria da Marinha, 31 de maio de 1894.—O contador, *Mathias Carvalho*.

**Intendencia da Guerra**

**FORNECIMENTO DE SALITRE**

De ordem do Sr. tenente-coronel intendente, faço publico que nesta secretaria se recobem proposta até ao dia 10 de junho proximo para o fornecimento do salitro necessario, durante quatro mezes, ao fabrico da polvora na fabrica da Estrella.

Previne-se que para o dito ingrediente a tolerancia de materias extranhas é, no maximo, de 15 %, devendo conter pelo menos 85 % de nitrato de potassio (AzO3K).

Secretaria da Intendencia da Guerra, 30 de maio de 1894.—Pelo secretario, o 1º official *Joaquim Zosimo Ribeiro*.

**Intendencia da Guerra**

**CONCURSO PARA AMANUENSE**

Em cumprimento ao aviso do Ministerio da Guerra de 22 de maio corrente, o Sr. tenente-coronel intendente manda fazer publico que, no dia 11 de julho proximo futuro, terá lugar nesta repartição o concurso para preenchimento de duas vagas de amanuense, ficando por isso aberta a inscripção nesta secretaria, até ao dia 8 do mesmo mez.

Os pretendentes deverão instruir suas petições com folha corrida e outros documentos que provem bom comportamento e a idade de 18 annos pelo menos, ou simplesmente com attestados dos respectivos chefes os que forem empregados publicos, podendo, entretanto, juntar quaesquer outros documentos que mostrem suas habilitações e serviços.

As materias exigidas são: portuguez, traducção das linguas franceza e ingleza, arithmetica até proporções, inclusive a redacção official, conforme determina o aviso de 21 de abril de 1884.

Rio de Janeiro, 23 de maio de 1894.—O secretario, *A. B. da Costa Aguiar.*

**Intendencia da Guerra**

**COUROS E ARTIGOS PARA LUZES**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 6 do corrente mez para o fornecimento daquelles artigos durante o 2º semestre do corrente anno.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na secretaria desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento o mais ordens em vigor.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras, e as ignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar competentemente na occasião da sessão e ter muito em vista as disposições do art. 64 do dito regulamento; devendo nas referidas propostas fazer a declaração de sujeitarem-se á multa de 5%, no caso de recusarem-se á assignar o respectivo contracto.

Rio de Janeiro, 1 de junho de 1894.—Pelo secretario, o 1º official, *Joaquim Zozimo Ribeiro.*

**Contadoria Geral da Guerra**

**CONCURRENCIA**

O conselho de fornecimentos de viveres, forragens e ferragens ao exercito na capital aceita propostas, ás 11 horas da manhã do dia 12 de junho futuro, para o fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, nos corpos da guarnição da capital e Fazenda de Santa Cruz, hospitaes, fortalezas, Asylo de Invalidos e Escola Pratica no Campo Grande e de lavagem de roupa para os hospitaes.

Para esse fim cumpre que os concurrentes se habilitem e recebam nesta contadoria as relações impressas dos artigos a fornecer e as condições do fornecimento, até ás 2 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência.

Contadoria Geral da Guerra, 25 de maio de 1894.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Lige.*

**Fabrica de Polvora da Estrella**

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo declarados, durante o 2º semestre do corrente anno para o rancho e dictas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz do Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, a saber:

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assucar refinado do 1º, 2º, e 3º qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, cha Hysson, dito preto, café em grão e em pó,

carne secca, carne de vacca, goiabada de campos, matte em folha e em pó, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas, sabão commum e virgem, e pão.

Em litros: azeite doce de pipa, vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corças. Em unidades: frangos, gallinhas e ovos. Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para a enfermaria.

Os proponentes apresentarão suas propostas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até ao dia 4 de junho vindouro ás 11 horas da manhã.

Aquelles cujas propostas forem accitadas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 26 de maio de 1894.—O amanuense, *Felippe Fred. Lihrs.*

**Directoria da Industria, Vação e Obras Publicas**

**FORNECIMENTO DE OBJECTOS DE ESCRITORIO**

**Concurrencia**

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro desta repartição, faço publico que até ao dia 12 de junho futuro fica aberta a concorrência nesta secretaria de Estado (1ª secção da directoria geral de contabilidade) para fornecimento dos objectos de escriptorio, para o 2º semestre do corrente anno, á mesma secretaria.

Os concurrentes apresentarão suas propostas em carta fechada, contendo por extenso, sem rasuras nem entrelinhas, os preços dos objectos cujas amostras e especificações poderão ser examinadas na dita secção da directoria da contabilidade.

Não será recebida proposta a que não haja antecedido apresentação do documento comprobativo de deposito no Thesouro Federal, para garantia da assignatura do contracto, que será lavrado na referida secção, da importancia de 500\$, em dinheiro ou titulos da divida publica.

O deposito que houver sido feito pelo proponente preferido será mantido para garantia da execução do contracto, por cuja inobservancia poderá o governo impor multas de 20\$ a 10\$, tantas vezes quantas as faltas commettidas.

O contractante perderá a caução no caso de abandono do contracto e quando ella diminuir pela imposição de qualquer multa, será reintegrado o deposito por meio de deueção no primeiro pagamento que houver do effectuar-se.

A abertura das propostas realizar-se-ha no dia 13 de junho, á 1 hora da tarde, em presença dos interessados.

Directoria Geral de Contabilidade, 8 de maio de 1894.—O director-geral interino, *José Joaquim de Negreiros Suiço Lobato.*

**E. de Ferro Central do Brazil**

**CORRIDAS NO DERBY-CLUB**

De ordem da directoria se declara para conhecimento do publico que domingo 3 do corrente, por occasião das corridas no Derby-Club, haverá trens especiaes directos, para condução de passageiros, desde ás 10 horas da manhã até á 1 hora e 30 minutos da tarde e depois de concluidas as corridas.

Os trens dos suburbios desde o SU 19 até o SU 45 e SU 16 até o SU 44 pararão na plataforma do Derby-Club.

Estes trens não pararão nas estações de S. Diogo e S. Christovão.

O preço de cada passagem de ida e volta, sem distincção de classe, é de 500 réis.

Escriptorio do trafego, 1 de junho de 1894.—*J. Rade maker*, chefe do trafego.

**E. de Ferro Central do Brazil**

De ordem da directoria se faz publico que, de 5 do corrente a 4 de julho proximo futuro, continúa em vigor, para as mercadorias sujeitas á taxa adicional variavel com o cambio, a tabella cuja base vae abaixo indicada:

ASSUCAR	Refinado		Preparados do fumo	Fumo	AGUARDENTE		Vinhos, licores e alcool estrangeiros	Vinhos, licores e alcool nacionais, couros seccos e salgados	CAFÉ		1ª classe da tarifa n. 3	FOR TONELADA E POR KILOMETRO
	Bruto	Refinado			Nacional	Estrangeira			Classe A	Classe B		
	39	130	325	292,5	300	375	425	340	340	190	520	
	26	91	195	175,5	150	225	255	170	220	133	390	
	19,5	65	169	152,1	75	195	221	85	170	95	260	
												Até 100 kilometros.....
												Por kilometro excedente a 100 até 300...
												Por kilometro excedente a 300.....

Tabella A — Cambio 10 ORGANIZADA DE ACCORDO COM A PORTARIA DO MINISTERIO DA AGRICULTURA, COMMERCIO E OBRAS PUBLICAS, DE 6 DE SETEMBRO DE 1892 Base

Escriptorio central da 3ª divisão, 1 de junho de 1894.—*Afonso Carneiro de Oliveira Soares*, chefe interino da contabilidade.

## Escola Nacional de Bellas-Artes

### CONCURSO

Do ordem do Sr. director, faço publico que se achia aberta na secretaria desta escola, por espaço de quatro mezes, a contar desta data, a inscripção para o preenchimento da vaga da cadeira de historia natural, physica e chimica.

Serão admittidos a concurso os brasileiros que estiverem no gozo dos direitos civis e politicos e os estrangeiros que fallarem correctamente o portuguez.

Os candidatos deverão apresentar na secretaria, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos, ou publicas-fôrmas destas, e folha corrida.

O concurso constará das seguintes provas: 1ª prova, these e dissertação; 2ª prova, escripta; 3ª prova, oral; 4ª prova, pratica.

Para outras informações dirigirse á secretaria desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas-Artes, 2 de junho de 1894.—Dr. *Cunlido José Teixeira*, secretario.

## Directoria de Fazenda Municipal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Policia Sanitaria, Escola Normal, Mata-douro, Casa de S. José, Asylo de Mendicidade, Instituto Profissional, Necroterio e transporte aos inspectores escolares.

Segunda secção de Fazenda Municipal, 3 de junho de 1894.—O 1º escripturario, *J. Godoy*.

## Prefeitura do Distrito Federal

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 2ª secção

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 8 do corrente, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas que serão lidas em presença dos proponentes para a construcção de novo calçamento a parallelepipedos do trecho da rua da Uruguayana entre Ouvidor e Francisco de Assis; do da rua da Caribea entre o largo da Carioca e a praça Tiradentes e do da rua Sete de Setembro entre a da Uruguayana e praça Tiradentes.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto farão os proponentes na directoria da fazenda municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 44:830\$300, em que está orçado o trabalho a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

Nesta repartição os interessados receberão todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1871.

Directoria de Obras e Viação, 2ª secção, 2 de junho de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

## Prefeitura do Distrito Federal

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 2ª secção

Do ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico para conhecimento dos interessados, que Aurelio Vieira, Augusto dos Santos Malahil e Bernardo Pinto Ferreira requereram por aforamento o terreno situado na travessa D. Ilmorina entre a rua Conde de Irajá e rua Martins Ferreira,

freguezia da Lagôa, que dizem achar-se devoluto, por isso convi'o a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo então a prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 21 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

## Prefeitura do Distrito Federal

### DIRECTORIA DO PATRIMONIO

#### 2ª secção

Do ordem do Sr. coronel Dr. prefeito do Distrito Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que D. Eugenia Olympia de Carvalho Pinto requereu, por aforamento, o terreno devoluto da rua Araújo Leitão, junto ao n. 2, que diz achar-se abandonado; por isso, convi'o a todos aquelles que forem contrarios a essa pretensão, a apresentarem-se com documentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 17 de maio de 1894.—O director, *Luis Antonio Navarro de Andrade*.

## Prefeitura do Distrito Federal

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 1ª secção

Do ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico para conhecimento dos interessados que, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, serão demolidos os predios ns. 34 e 36 da rua Senador Alencar, pertencentes ao espolio de Antonio José Pires, condemnados pela vistoria feita em 14 de abril de 1894, de accordo com o despacho do Sr. Dr. Prefeito do Distrito Federal.

Esta intimação é feita *ex-vi* do § 1º titulo 2º secção 1ª do Coligo de Posturas de 11 de setembro de 1833, ficando os interessados sujeitos ás penas da lei.

Directoria de Obras e Viação, 1ª secção, 15 de maio de 1894.—*Fernando Silva*, 2º official.

## Prefeitura do Distrito Federal

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 2ª secção

Do ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de junho proximo futuro, ao meio-dia, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção de um caes á praia do Russell, na extensão de trescentos e trinta metros (330<sup>m</sup>,0) a partir do estabelecimento de machinas da companhia *City Improvements* e execução do aterro necessario a fazer-se entre o caes e a praia, calculado em sessenta e cinco mil oitocentos e noventa e quatro metros cubicos (65.891,000), tudo de accordo com o projecto e orçamento existentes nesta secção, onde ficam á disposição dos interessados para os necessarios estudos e esclarecimentos. Outrossim, faz-se publico que as obras terão inicio dentro do prazo de sessenta dias, contados da data da assignatura do contracto, devendo ser concluidos os enrocamentos seis mezes depois do começo das obras.

O prazo maximo para conclusão das obras será de deztois mezes, igualmente contados da data da assignatura do contracto.

O pagamento será effectuado trimestralmente, na proporção de obra feita e aceita pela Directoria de Obras e Viação.

As propostas, que devem ser feitas em carta fechada, indicarão o preço de unidades

escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes, na Directoria de Fazenda Municipal, o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 262:419\$300, em que estão orçados os trabalhos projectados, juntando á proposta o respectivo recibo.

Directoria de obras e viação, 2ª secção, 17 de maio de 1894.—*Gastão Silva*, 1º official.

## Prefeitura do Distrito Federal

### DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

#### 2ª secção

Do ordem do Sr. Dr. director-geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 4 de junho do corrente anno, nesta secção, á rua do General Camara n. 312, se receberão propostas, que serão lidas em presença dos proponentes, para a construcção do calçamento a parallelepipedos da rua Bento Lisboa.

As propostas, que devem ser entregues em carta fechada, indicarão o preço de unidades escripto por extenso e em algarismos e a residencia do proponente.

Para garantia da assignatura do contracto, farão os proponentes na directoria de fazenda municipal o deposito prévio de 5% sobre a quantia de 73:025\$317 em que está orçado o calçamento a executar-se, juntando á proposta o respectivo recibo.

O prazo maximo para conclusão das obras será de quatro mezes, contados da data da assignatura do contracto.

Nesta repartição os interessados receberão os esclarecimentos de que necessitarem e poderão examinar as condições do orçamento e especificações do projecto.

Pelos proponentes serão observadas e cumpridas as disposições da resolução de 19 de fevereiro de 1871.—*Gastão Silva*, 1º official.

## 1º districto do Engenho Novo

### ALISTAMENTO ELEITORAL

#### 1ª quarteirão

Antonio Castano da Silva Junior (Dr.)  
Antonio Luiz dos Santos Lima.  
Antonio Joaquim de Souza Paraiso (Dr.)  
Antonio Appolinario de Carvalho.  
Antonio Marques de Rodrigues.  
Antonio José de Araujo.  
Antonio Corrêa Picanço Junior.  
Antonio José Nunes.  
Antonio José da Cunha.  
Antonio da Rosa Fialho.  
Antonio José Aguilhar.  
Antonio Pinenta da Silva Pinto.  
Antonio Lopes Ferreira Guimarães.  
Antonio Teixeira de Carvalho.  
Antonio Luiz da Silva.  
Antonio Ribeiro de Queiroz.  
Affonso Celso de Assis Figueiredo.  
Affonso Ligorio Dori.  
Affonso Henrique Roehling.  
Arthur Alfredo Ronsborg.  
Arthur Pinto Ribeiro.  
Armando Ribeiro da Silva.  
Amarillo de Olinda Vasconcelos (Dr.)  
Aureliano Teixeira Garcia (Dr.)  
Armando Cesar Pacheco do Carmo.  
Augusto Candido Xavier Cony Junior.  
Augusto Machado da Silva.  
Agenor Caminha.  
Americo Fernandes de Azevedo.  
Alexandre Américo de Oliveira.  
Amaro Augusto da Cunha.  
Augusto Ferreira de Souza.  
Americo Vespucio de Sant'Anna.  
Amaro José Cactano.  
Anibal Joaquim de Souza.  
Agostinho Gonçalves Coelho.  
Bernardino Leite Ribeiro.  
Bruno Ferrão de Figueiredo.  
Boaventura José Rodrigues da Fonseca Junior.

- Basilio Teixeira Garcia.  
 Bernardo José de Carvalho.  
 Bernardo Schermann.  
 Bernardino de Sant'Anna Leite.  
 Basilio Manoel Antonio.  
 Custodio José de Sant'Anna.  
 Chripim Antonio da Silva Rocha.  
 Carlos Cespe Barbosa.  
 Carlos Augusto da Silva Gralha.  
 Candido de Oliveira.  
 Cesario Justino de Carvalho.  
 Diogo Antonio de Souza Castro.  
 Domingos de Araujo Coelho.  
 Daniel da Silva Campos.  
 Dyonisio Oliveira do Amaral.  
 Ernesto Luiz dos Santos Lima.  
 Eugenio Carlos de Sant'Anna.  
 Eduardo Gomes da Silva.  
 Elpidio Teixeira Garcia.  
 Ernesto Cony.  
 Estevão Vasconcellos Souza e Mello.  
 Eurico Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.  
 Francisco Antonio da Silva.  
 Francisco Affonso Ferreira.  
 Francisco José de Oliveira Coutinho.  
 Francisco Ferreira Serpa.  
 Francisco Antonio Paixão.  
 Francisco Luiz Telles de Macedo.  
 Francisco Coelho da Fonseca Junior.  
 Francisco Paula Cabral.  
 Fredesvindo José Carlos Coutinho.  
 Firmino José Doria (Dr.)  
 Firmino José Doria Junior.  
 Firmino Antonio Fonseca Villela.  
 Fortunato José Guerreiro Lima.  
 Franklin da Graça.  
 Geraldo Luiz da Conceição.  
 Gustavo Lopes da Silva.  
 Geraldo Guedes da Silva.  
 Gustavo da Costa Barros Mascarenhas.  
 Hermenegildo Nunes Araujo Sodré.  
 Herminio de Barros Falcão de Lacerda.  
 Henrique Fialho.  
 Hldefonso José Ribeiro.  
 Isaac Tavares Das Pessoa.  
 João do Rego Amaral.  
 João Silvino.  
 João Alves Ferreira.  
 João Baptista Monteiro Amancio.  
 João Pereira Sarmento.  
 João José Soares.  
 João da Silva Campos.  
 João José Sant'Anna Sobrinho.  
 João Baptista do Amaral.  
 João Antonio Santiago.  
 João Vasconcellos Souza e Mello.  
 João Meirelles Garcia.  
 João Joaquim de Souza.  
 João da Silva Machado.  
 João de Souza Moraes.  
 Joaquim Augusto Teixeira.  
 Joaquim Victorino de Souza.  
 Joaquim Rodrigues da Rosa.  
 Joaquim dos Santos Magalhães Junior.  
 Joaquim José de Oliveira Coutinho.  
 Joaquim Rodrigues de Almeida Lima.  
 Joaquim Antonio Baptista.  
 Joaquim Augusto Affonso da Costa.  
 Joaquim José de Mattos.  
 Joaquim de Carvalho Gomes.  
 Joaquim José da Costa.  
 Joaquim Antonio de Aguiar.  
 Joaquim José Antunes de Carvalho.  
 Joaquim José Pereira Ratolla.  
 Joaquim José da Graça.  
 Joaquim Pontes Ferreira.  
 Joaquim Januario dos Santos Pereira (Dr.).  
 José Militão de Sant'Anna.  
 José Freire Parreiras Horta.  
 José Feliciano Pinto Coelho da Cunha.  
 José Antonio de Santiago.  
 José Lourenço Barcellos.  
 José Moreira da Costa.  
 José Barbosa dos Santos.  
 José Antonio da Silva Nunes.  
 José Francisco da Veiga.  
 José Simões Ratolla.  
 José Joaquim Caraméz de Mesquita.  
 José Francisco da Costa Junior.  
 José Tertuliano de Moura.  
 José Saldanha de Souza Pereira.  
 José Eduardo Tavares Carmo.  
 José Corrêa Monteiro.  
 José Pacheco Ferreira Paraguassú.  
 José Alves Coelho.  
 José Joaquim Rodrigues Ribeiro.  
 José da Silva Brandão.  
 José Antonio Santiago Junior.  
 José Joaquim de Magalhães Junior.  
 José Corrêa Monteiro Junior.  
 José Moreira Monteiro.  
 José Luiz da Silva.  
 José Cunha Rego.  
 Jesuino Ferreira Mendes do Couto.  
 Juvenio Tavares Dias Pessoa.  
 Julio Teixeira Garcia.  
 Julio Augusto Tavares Gomes.  
 Julio de Barros Falcão de Lacerda.  
 Jayme Eduardo de Seixas.  
 Jeronymo José Affonso.  
 Luiz Bezamat.  
 Luiz José de Sant'Anna.  
 Luiz da Casta Barros Mascarenhas.  
 Luduero Francisco da Paixão.  
 Liberato Marques de Souza.  
 Leopoldo de Sant'Anna.  
 Leonidas de Paula Cabral.  
 Marciano José de Oliveira Coutinho.  
 Mario Pinheiro Guimarães.  
 Mathias Henrique de Barros.  
 Miguel Antonio Fontes Junior.  
 Martiniano de Oliveira Alves.  
 Marcello Justino de Carvalho.  
 Miguel Archanjo de Paula Lima (Dr.)  
 Miguel Lourenço Fernandes.  
 Marcos Antonio da Silva. (Dr.)  
 Manoel Alves Cordeiro de Araujo Feio.  
 Manoel Fernandes Figueira.  
 Manoel Gomes de Almeida.  
 Manoel de Souza Martins.  
 Manoel Custodio de Oliveira.  
 Manoel Almeida Cardoso.  
 Manoel Mauricio da Fonseca.  
 Manoel José Henrique da Silva.  
 Manoel Teixeira Garcia.  
 Manoel Moreira Gotchard.  
 Manoel Antonio Alves de Carvalho.  
 Manoel José da Motta.  
 Manoel Galdino de Moraes.  
 Manoel Carlos de Oliveira Netto.  
 Manoel Albuquerque Portocarrero.  
 Manoel José Moreira.  
 Manoel Soares Braga.  
 Manoel Alves Moreira.  
 Nuno Alvares Pereira de Souza.  
 Olympio Bezerra de Menezes.  
 Octavio da Costa Barros Mascarenhas.  
 Octavio da Graça.  
 Ozorio Jacundo da Paixão.  
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha.  
 Porfirio Octaviano da Silva Gralha Junior.  
 Pedro Alexandrino da Paixão.  
 Pedro Fernandes.  
 Pedro Barreto Galvão.  
 Pedro Antonio Pereira.  
 Pedro Brodshaw.  
 Pedro de Assis Cordeiro.  
 Pedro Alvares Falcão.  
 Pedro Alves Balbino.  
 Pedro Braz Lopes Gama.  
 Paulo Barbosa Guimarães.  
 Pio Maria de Paula Ramos.  
 Raul Merthéus.  
 Ricardo Gomes da Silva.  
 Raymundo Paes Ribeiro de Navarro.  
 Raul da Cunha Rego.  
 Raul da Silva Corrêa.  
 Sebastião Cordovil de Siqueira e Mello  
 Seraphim Ferreira Guimarães.  
 Theophilo Benedicto Machado.  
 Tancredo da Silva Borges.  
 Themistocles de Oliveira Carneiro.  
 Thomaz Lourenço Paes.  
 Tibureio Marelano Custodio.  
 Victorino de Araujo Roxo.  
 Vicente de Paula Bueno de Faria.  
 Wenceslão Lourenço da Silva.  
 João Joaquim de Sant'Anna.  
 Custodio Fontes Rodrigues da Rosa.  
 Napoleão do Brazil Cardoso.  
 Antonio Pinto Anedo.  
 Antonio Dias Ferreira Machado.  
 Antonio Ignacio de Aguiar.  
 Antonio Alves da Silva Moreno.  
 Antonio Dias Vianna.  
 Antonio Fernandes Machafo.  
 Antonio José da Costa Lobo.  
 Antonio Pereira da Costa.  
 Antonio Leal.  
 Antonio José Brinco Junior.  
 Antonio Ferreira Mamede.  
 Antonio Joaquim de Araujo.  
 Antonio Pereira da Silva.  
 Antonio Jayme de Alencar Araripe Filho.  
 Antonio do Nascimento Feitosa.  
 Antonio Luiz dos Santos Lima Junior.  
 Alvaro da Silva Torres.  
 Alvaro Cardoso Pontes.  
 Alfredo de Oliveira Mariz Mane.  
 Alfredo Honorio de Oliveira.  
 Alfredo Augusto da Silva.  
 Alfredo Pinto de Sant'Anna.  
 Alfredo José Leal.  
 Alfredo Ennes Pereira.  
 Alfredo Pimenta de Moraes.  
 Alfredo da Costa Nunes.  
 Albino Vieira Borges.  
 Adolpho Luiz do Nascimento.  
 Alipio Mendes Ribeiro.  
 Adolpho Jackson.  
 Agostinho José Pereira Junior.  
 Acacio Luiz dos Santos Lima.  
 Albino de Sá Carneiro Chaves.  
 Alexandre de Oliveira Monteiro.  
 Aristeu Ferreira Castro.  
 Affonso José Romualdo.  
 Augusto Borges.  
 Abrahão Januario Reis.  
 Abel Dias de Moraes.  
 Antonio Ferreira Leite.  
 Bento José Travassos.  
 Basilio Antonio de Siqueira Barbedo.  
 Braz Luiz Ferreira.  
 Bernardino Damião de Senna.  
 Cypriano Thomé Dutton.  
 Cornelio José Vaz da Cunha.  
 Carlos Olympio de Azevedo.  
 Casemiro José Pereira.  
 Claudino Ferreira da Cruz.  
 Candido Antonio de Freitas.  
 Carlos Augusto Guimarães.  
 Camillo José de Souza e Silva.  
 Carlos Augusto do Nascimento.  
 Cicero Oscar Faria Ramos.  
 Christiano Frederico Muniz Ribeiro.  
 Carlos Ferreira Barbosa.  
 Carlos Francisco Sobreiro.  
 Domingos da Costa Rocha.  
 Damião José Cau Castrião.  
 Elias Dias Novaes.  
 Ernesto Machafo.  
 Ernesto Gonçalves de Andrade.  
 Ernesto José da Costa Lobo.  
 Eduardo Lemelle.  
 Eugenio José Ferreira Gedeão.  
 Eusebio Augusto Esteves.  
 Eleuterio Augusto do Nascimento.  
 Eduardo da Silva Correia.  
 Estevão de Vasconcellos Souza e Mello.  
 Francisco Xavier Pinheiro.  
 Francisco de Paulo Mello Figueiredo.  
 Francisco de Paulo Bandeira Nogueira da Gama.  
 Francisco Werneck de Medeiros.  
 Francisco José de Carvalho Rocha.  
 Francisco Marques de Souza.  
 Francisco Bittencourt Gomes Ribeiro.  
 Francisco Soares da Silva.  
 Francisco Silvestre Pereira.  
 Francisco Freire de Mace'lo.  
 Francisco Joaquim Marques.  
 Firmino da Silva Gomes.  
 Francisco Ferreira de Castro.  
 Frederico Carlos do Egypto Rosa.  
 Guilherme Joaquim da Rocha.  
 Gaspar Alves Meira.  
 Generoso Romal Rodrigues.  
 Germano Antonio da Rocha.  
 Gabriel de Albuquerque Portocarrero.  
 Gil Gomes.  
 Graçiliano Alves Carneiro.  
 Guilherme Pereira Ramos.  
 Gregorio Castanheira Albite.  
 Horacio José Vieira.  
 Irineu Luiz dos Santos Lima.  
 João do Nascimento Guedes (Dr.)  
 João Francisco de Souza Pimentel.  
 João Coutinho Pereira.

João Marques de Souza.  
 João Augusto Dias Coelho.  
 João Moreira da Silva.  
 João Alves do Nascimento.  
 João Antonio Fragozo.  
 João Corrêa de Sá.  
 João Porphirio de Oliveira.  
 João Ferreira de Moraes.  
 João Marques de Souza.  
 João Hermenegildo da Silva.  
 João de Souza Espinola.  
 Joaquim Pinto Ferreira.  
 Joaquim Nunes Moreira.  
 Joaquim José do Nascimento.  
 Joaquim Nicolau Mendes.  
 Joaquim José Silvestre da Costa.  
 Joaquim Alves Ribeiro.  
 Joaquim Guilherme de Azevedo Leitão Maldonado.  
 Joaquim de Oliveira Fontes.  
 Joaquim Luiz de Mello,  
 Joaquim Fernandes.  
 João Vieira de Azevedo Coutinho.  
 João Ignacio de Andrade Silva.  
 José Vieira Nunes.  
 José Ignacio da Silva.  
 José Gonçalves Ribeiro.  
 José Teixeira de Moraes.  
 José Francisco da Costa.  
 José Fernandes Braga.  
 José Machado Mendes Junior.  
 José Nogueira Jaguaribe.  
 José Pereira de Carvalho Junior.  
 José Antonio Fragozo.  
 José Gonçalves de Castro.  
 Dias Ferreira Sobrinho.  
 Pedro de Araujo.  
 José Leal da Silveira.  
 José Marques Borges.  
 José Polycarpo da Silva.  
 José Carvalho Faria.  
 José Fernandes Marques.  
 José Luciano Gomes.  
 Julio Rodrigues de Oliveira Vereza.  
 Julio Barboza de Oliveira.  
 Jayme Mitchell Harfield.  
 Jorge Arthur de Campos Pio.  
 Luiz Antonio de Freitas.  
 Luiz Augusto de Freitas Pereira.  
 Luiz Teixeira de Barros.  
 Luiz da França Ribeiro.  
 Lucas da Costa Couto.  
 Manoel Francisco Firmino de Castro Lima.  
 Manoel Affonso da Costa.  
 Manoel Ferreira da Rocha.  
 Manoel Soares Pereira.  
 Manoel Vieira Borges.  
 Manoel de Azevedo.  
 Manoel Gomes Pacheco.  
 Manoel Joaquim do Nascimento.  
 Manoel Marques de Souza.  
 Manoel Braga.  
 Manoel Pacheco Rocha.  
 Manoel Luiz da Cruz.  
 Manoel Joaquim Barboza de Andrade.  
 Manoel Delphim dos Santos.  
 Manoel Antonio Itaborahy.  
 Martino Antonio Pereira da Silva.  
 Mario Freire da Silva.  
 Miguel Zeferino de Sampaio.  
 Nicolau José Fernandes.  
 Oscar José Marlins.  
 Oscar Gomes da Silva.  
 Pedro da Silva Ramos.  
 Pedro Henrique Tortorelli.  
 Pedro Cyro de Castro.  
 Pedro de Alcantara Rodrigues do Almeida.  
 Paulo Antonio Pereira.  
 Paulo José Alves Falcão.  
 Protazio Antonio Monteiro da Silva.  
 Raphael Caetano dos Reis.  
 Raphael Augusto Araujo Veiga.  
 Rodrigo Calzans de Almeida.  
 Raynel Nunes de Oliveira.  
 Raymundo Mariano Corrêa.  
 Raul Ribeiro da Cunha.  
 Silvestre José Nogueira.  
 Silvino Pedro.  
 Silvano José Rodrigues.  
 Tristão Franklim de Alencar Araripó.  
 Thomaz Nogueira da Gama.  
 Vitalino José da Costa.  
 Virtulino Paulo Ribeiro.

**1º districto do Sacramento**

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, declaro-vos que as licenças concedidas para engraxadores devem ser consideradas como sendo o imposto pago para uma cadeira, não podendo assim em uma casa funcionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos os emolumentos para uma.

Agencia da Prefeitura, 28 de maio de 1894.  
 —O escrivão, *Alfredo José de Lorena.*

**2º districto do Engenho Novo**

AGENCIA DA PREFEITURA

Chamo attenção dos proprietarios dos terrenos abaixo inscriptos para, no prazo de 15 dias, mandar tapal-os e limpar as testadas dos mesmos até ao meio da rua, de accordo com o § 2º, tit. 3º, secção 1ª, e § 1º, tit. 3º, secção 2ª, ficando sujeitos a multa de 30\$, si não observarem a intimação feita no prazo acima estipulado.

Rua Eulina, junto ao lampeão n. 14.147, um terreno. Ignora-se o proprietario.

Praça Marquez do Herval, junto ao lampeão n. 1312. Idem.

Rua Moura, junto aos lampeões, ns. 13.118, 13.119, 13.116 e 13.115, diversos lotes que ignora-se quem sejam os proprietarios.

Na mesma rua defronte ao lampeão n. 13117, um terreno. Idem.

Rua Caclamy, defronte aos lampeões ns. 12.915 e 12.913.

Na mesma rua, junto ao lampeão n. 12.914

Na mesma rua, proximo à Estrada Real, diversos lotes de terrenos que ignora-se o proprietario.

Rua José Bonifacio, junto aos lampeões ns. 13.914 e 13.916. Idem.

Na mesma rua, junto ao predio n. 62. Idem.

Rua Getulio, junto ao lampeão n. 13.171, defronte ao predio n. 63, junto ao lampeão n. 13.174, junto ao predio n. 39, defronte aos predios ns. 39 e 33, junto ao predio n. 33, junto aos lampeões ns. 13.178 e 13.179, defronte ao lampeão n. 13.180, junto aos lampeões ns. 13.220 e 13.215, defronte aos lampeões ns. 13.215 e 13.241 o junto ao predio n. 22. Idem.

Rua Cardoso, junto aos lampeões ns. 14.158, 14.160 e 14.162 e defronte ao predio n. 41. Idem.

Rua Ferreira Nobre, tres lotes defronte ao n. 13711. Idem.

Rua do Pinto, de um e outro lado, diversos terrenos.

Rua Miguel Fernandes, diversos terrenos.

Rua Fernandes, canto da Propicia. Ignora-se o proprietario.

Estrada de Santa Cruz, defronte ao logar denominado — Capão do Bispo. Idem.

Rua Miguel Angelo, em frente aos lampeões ns. 14.053 a 14.054 e entre os ns. 14.051 a 14054. Idem.

Rua Hespanha, canto da Pedro Alvares Cabral. Idem.

Rua Miguel Fernandes, canto da Hespanha. Idem.

Rua Christovão Colombo, junto aos lampeões ns. 13.851 13.853. Idem.

Rua José Bonifacio, defronte ao lampeão n. 13.916 e junto ao de n. 13.917. Idem.

Rua major Mascarenhas, defronte ao predio n. 1. Idem.

Rua da Saudade, defronte ao lampeão n. 1.397. Idem.

Rua Conselheiro Agostinho, defronte ao predio n. 6. Idem.

Rua Honorio, diversos lotes. Idem.

Rua de S. Braz, junto aos lampeões ns. 13.23, 13.274 e 13.275 e outro no canto da de Conselheiro Agostinho. Idem.

Rua Silva, canto da Cornelio e outro na mesma rua, canto da travessa Leal. Idem.

Rua Thereza, junto ao Lampeão n. 13.440. Idem.

Rua Borges Monteiro, diversos lotes. Idem. Mesma rua, canto da do Dr. Niemeyer, Idem.

Rua Dr. Niemeyer, junto ao n. 2. Idem.

Rua Dr. Titara, junto ao n. 6. Idem.

Mesma rua, defronte ao lampeão n. 1.366, dá fundos para a rua Adriana. Idem.

Mesma rua, entre as ruas Zeferina e Bella, de um e outro lado. Idem.

Rua Bella, junto ao n. 7. Idem.

Rua Adriana, em frente ao n. 7 A, o canto da Zeferina. Idem.

Rua Curupaity, canto da rua Bella. Idem.

Rua Dr. Dias da Cruz, canto da de Vinte e Cinco de Março. Idem.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 28 de maio de 1894.—O agente, *A. O. Porto Junior.*

EDITAES

Com o prazo de 20 dias para citação do réo ausente

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz subpretor da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que corre por este juizo o cartorio do escrivão Lima Torres que este subcreve nos autos acima em que é a justiça autora e réo Manoel Fernandes e sendo expedido mandado de intimação ao dito réo para no dia 30 de maio ver se processar pelo crime de ferimentos e sendo pelo official de justiça certificado que o mesmo réo se achava em logar incerto e não sabido e que ha muitos dias não apparece nesta circumscripção, pelo que sendo-me os autos conclusos proferi nelles o seguinte despacho: Publique-se editaes na forma da lei para o summario e respectivo julgamento.—Rio, 31 de maio de 1894.— *Joaquim Moreira da Silva.* Em virtude do que passou o presente com o prazo de 20 dias pelo qual chama cita e requer o réo Manoel Fernandes para no dia 27 de junho, ás 10 horas comparecer neste juizo á rua Goyaz, estação do Meyer, afim de responder o summario e julgamento sob pena de revelia na forma do art. 62 B do decreto de 14 de dezembro de 1890. Decima terceira pretoria, 3 de junho de 1894. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão o escrevi.—*J. Moreira.*

Com o prazo de 20 dias para citação de réo ausente

O Dr. Joaquim Moreira da Silva, juiz da 13ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faz saber que corre por este juizo o cartorio do escrivão Lima Torres, que este subcreve, uns autos crimes em que é a justiça autora e réo José Lopes da Silva e sendo expedido mandado de intimação ao dito réo para, no dia 29 de maio, ver se processar pelo crime de ferimentos, e sendo pelo official de justiça certificado, que o mesmo réo não é encontrado e acha-se em logar incerto e não sabido e que não é encontrado na freguezia, pelo que sendo-me os autos conclusos proferi nelles o seguinte despacho. — Publique-se editaes na forma da lei para o summario e julgamento. Rio, 31 de maio de 1894.— *Joaquim Moreira da Silva.* Em virtude do que passou o presente com o prazo de 20 dias, para o qual chama, cita e requer o réo José Lopes da Silva, para, no dia 20 de junho, ás 10 horas da manhã, comparecer neste juizo á rua Goyaz, estação do Meyer, afim de responder a summario e julgamento sob pena de revelia na forma do art. 62 B do decreto de 14 de novembro de 1890. Dado e passado na Capital Federal, 13ª pretoria, 1 de junho de 1894. E eu, Antonio Gonçalves de Lima Torres, escrivão, o escrevi.—*J. Moreira.*

Com o prazo de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem e aquelles que delle noticia tiverem que por este juizo foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda e administração do Dr. An-

tonio Caetano Seve Navarro, curador geral de ausentes, os bens deixados pelo finado Gioacchino George morador que foi á rua da Alfândega n. 85 cujos bens existem em poder do dito Dr. curador, o seu proleto, visto já haverem sido vendidos em leilão publico, devidamente autorizado e de conformidade com a lei, pelo presente convido os herdeiros e successores do dito finado para no prazo de 30 dias virem a este juizo habilitar-se e requerer o que for a bem de seus direitos sob pena de não comparecendo no referido prazo ser o sal' o que se liquidar recolhido ao Thesouro Nacional. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e um outro de igual teor para ser publicado em um dos jornaes diarios mais lidos que se publiquem nesta capital na fórma da lei.

Capital Federal, 30 de maio de 1894.— E eu, José Balduino de Albuquerque, escrivão e subscrevi.— *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo.*

*Como prazo de 30 dias na fórma abaixo*

O Dr. Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo, juiz da 3ª pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e aquelles que delle noticia tiverem que por este juizo foram arrolados, arrecadados e postos sob a guarda e administração do Sr. Antonio Caetano Seve Navarro, sub-procurador do districto, servindo de curador geral de ausentes os bens deixados pela finada Martha Kuly, moradora que foi á rua Sete de Setembro n. 187, cujos bens existem em poder do dito Dr. curador o seu proleto, visto já haverem sido vendidos em leilão publico, devidamente autorizado; e, de conformidade com a lei, pelo presente convido os herdeiros e successores da dita finada para no prazo de 30 dias, virem a este juizo habilitar-se e requerer o que for a bem de seus direitos, sob pena de não comparecendo no referido prazo ser o saldo recolhido ao Thesouro Nacional. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente que será afixado no lugar do costume e um outro de igual teor para ser publicado em um dos jornaes diarios mais lidos que se publiquem nesta capital, na fórma da lei.

Dado e passado nesta Capital Federal, em 30 de maio de 1894.— E eu, José Balduino de Albuquerque escrivão e subscrevi.— *Pedro de Alcantara Nabuco de Abreo.*

*Da decretação da liquidação forçada da Companhia Chapelaria Brasileira, na fórma abaixo.*

O Dr. Manoel Barreto Dantas, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrive, se processa uns autos de liquidação forçada da Companhia Chapelaria Brasileira cuja liquidação corria seus termos pelo extinto cartorio do escrivão Lazary, e foi requerida por Charles Lacarriere & Comp., representados por Georges Crud, o decretada por sentença deste juizo do teor seguinte: vistas etc., considerando: que os supplicantes Charles Lacarriere & Comp., provaram ser credores da supplicada Companhia Chapelaria Brasileira da quantia de 12.500 francos, proveniente de uma letra de cambio de seu aceite já vencida (fls. 4); e protestada (fls. 7); que, além dos supplicantes, a supplicada tem outros credores por dividas liquidas, certas e já vencidas (dos. a fls. 18 usque 14 e depim. a fls. 21 usque 23); que a supplicada citada para assistir a justificação do pedido dos supplicantes (cert. a fl. 3) nada allegou em defesa; considerando, em vista do exposto, que a supplicada acha-se incura na disposição do art. 16 n. 2 do decreto n. 431 de 4 de julho de 1891 decreto a liquidação forçada da Companhia Chapelaria Brasileira e nomeio syndicos provisorios os credores Banco do Brazil e Banco da

Republica, que tomarão posse do patrimonio social por um termo que deverá conter a relação dos bens. Os syndicos procedam á verificação do inventario e balanço da supplicada pelos peritos Veridiano de Carvalho e Bellarmino de Arruda Camara. Publique-se por editaes impressos no *Diario Official* e no *Jornal do Commercio*, afixados na Praça do Commercio, no Juizo e na sede social. Rio, 15 de setembro de 1892.— *Affonso Lopes de Miranda.* Em consequencia via-se ter a Companhia Chapelaria Brasileira aggravado do despacho supra, por termo nos autos, cujo aggravado sendo minutado e contraminutado foi remittido para o conselho do Tribunal Civil e Criminal, que negou provimento ao aggravado mencionado, e tendo sido de novo aggravado, pela mesma companhia do despacho que indeferiu a petição da companhia foi o mesmo minutado e contraminutado e subindo ao referido conselho foi negado provimento, por accordo constante dos autos, e não tendo accedido o cargo da syndico o Banco do Brazil, foi em seu lugar nomeado Eugenio Marçal que, por este juizo, foi destituido do cargo; sendo nomeado diversos outros credores em substituição uns dos outros que não accedendo o cargo, e subindo os autos á minha conclusão nelles proferi o despacho do teor seguinte: Destituo os syndicos nomeados, e em substituição nomeio aos credores da companhia Joseph Levy & Frères e ao Dr. José Emyglio Gonçalves Lima, uma vez que já foi cogitada a relação dos cinco credores, os quaes tomarão posse do patrimonio social por um termo que conterá a relação dos bens, e procederão logo, com os peritos, que novamente nomeio Manoel Mendes da Costa Doria e Eugenio Augusto Valdearo a verificação do inventario e balanço da sociedade. Rio, 17 de abril de 1894.— *Barretto Dantas.* Era o que se continha no despacho supra depois do que se viu ter accedido, por termo nos autos, o cargo de syndico, o Dr. José Emyglio Gonçalves Lima e ter pedido destituição o outro, tendo sido nomeado em seu lugar o Sr. Arthur Vieira Peixoto que accedeu o cargo de syndico. Em virtude do que se passou o presente e mais quatro de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei. Capital Federal, 1 de junho de 1894. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão o subscrevi.— *Manoel Barretto Dantas.*

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**London & Brazilian Bank, Limited**

Capital..... £ 1.500.000  
Capital pago..... £ 750.000  
Fundo de reserva. ... £ 500.000

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1894

Activo	
Capital a realisar.....	6.686:666\$670
Letras descontadas.....	1.839:091\$310
Letras a receber.....	7.162:667\$329
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas.....	7.723:037\$730
Empréstimos, e outras correntes e outras.....	2.075:449\$570
Garantias por contas correntes e diversos valores.....	2.378:900\$090
Diversas contas.....	1:332:235\$180
Caixa: em moeda corrente.....	13.290:051\$239
	42.522:999\$540

Passivo	
Capital.....	13.333:333\$330
Depositos:	
Em conta corrente sem juros	7.791:973\$100
Em conta corrente com juros e com prévio aviso...	569:761\$330
A prazo fixo.....	4.999:169\$519

Caixa matriz e filiaes.....	5.567:735\$490
Garantias por contas correntes e diversos valores....	2.378:900\$090
Diversas contas.....	7.818:121\$850
Letras a pagar.....	151:013\$330
	42.522:999\$540

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894.— Pelo London & Brazilian Bank, limited, E. A. Benn, manager.— *F. Broad*, accountant.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara Syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA**

Praças	90 d/v	d vista
Sobre Londres.....	9 9/32	9 1/8
► Pariz.....	1.025	1.044
► Hamburgo...	1.263	1.285
► Italia.....	—	947
► Portugal...	—	452
► Nova York...	—	5.379
Ouro nacional.....	286	
Soberanos.....	25\$800	

**CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES**

Apólices	
Apólices geraes de 1:000\$, de 5 %	1:040\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1889, v/v até 30 do corrente	1:435\$000

Bancos	
Banco Constructor.....	181000
Dito do Commercio, 1ª serie....	230000
Dito Commercial.....	220000
Dito Inicialor.....	160000
Dito Lavourea e Commercio, 1ª serie.....	1604500
Dito da Republica, 1ª serie....	1593500
Dito idem, 1ª serie.....	753000

Companhias	
Comp. Loteria Nacional.....	1200000
Dita S. Lazaro, com 50 %.....	10\$500
Dita Melhoramentos no Brazil..	34000

Debentures	
Debt. da Leopoldina, 4 %.....	24\$500
Ditos Alliança.....	200\$000

Consolidados	
Do Banco Credito Movei.....	38\$000

Rio de Janeiro, 2 de junho de 1894.— *J. Claudio da Silva*, syndico.

**F. de Ferro Central do Brazil**

*Mercadorias entradas no dia 1 de junho de 1894 nas estações de S. Diogo, Central e Maritima*

Café.....	341.799 kilogs.
Carvão vegetal.....	83.440 >
Fumo.....	3.880 >
Queijos.....	3.820 >
Toucinho.....	3.140 >
Diversas.....	15.810 >

**ANNUNCIOS**

**Aª Praça**

Tinoco Ruiz & Comp. participam a esta praça que Joaquim Gouvea Franco, socio da extinta firma Franco & Ruiz, continua seu to commanditario da presente firma.

Rio de Janeiro, 3 de junho de 1894.— *Tinoco Ruiz & Comp.*

Imprensa Nacional— Rio de Janeiro— 1894.